



**Mercedes-Benz Financial Services Portugal –
Sociedade Financeira de Crédito, S.A.**

Relatório e Contas

2016

ÍNDICE

Relatório de Gestão.....	4
---------------------------------	----------

Demonstrações Financeiras

Demonstração dos Resultados.....	8
Demonstração do Rendimento Integral.....	9
Balanço.....	10
Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	11
Mapa de Alterações no Capital Próprio.....	12
Notas às Demonstrações Financeiras.....	14

Anexos

Certificação Legal das Contas

Relatório e Parecer do Fiscal Único

Política de Remunerações de Colaboradores

Política de Remunerações dos Órgãos de Administração e Fiscalização



RELATÓRIO DE GESTÃO

1. A Empresa – A actividade em 2016

Segundo dados da ACAP o Mercado automóvel cresceu cerca de 16%, tendo sido registadas 245 mil unidades em 2016 que comparam com 212 mil em 2015. Em termos de *performance*, o importador das marcas Mercedes-Benz / SMART viu crescer em cerca de 13% o número de novas unidades matrículas, crescimento esse que se traduziu na consolidação da sua Quota de Mercado em 7,4% e 1,5% respectivamente – A Mercedes-Benz foi assim pelo segundo ano consecutivo a marca premium mais vendida em Portugal. A taxa de penetração da Mercedes-Benz Financial Services Portugal – Sociedade Financeira de Crédito, S.A. (MBFSP ou Sociedade) traduz o número relativo de unidades novas financiadas face ao número de matrículas manteve-se nos 48%, traduzindo assim a sua competitividade no mercado como captiva de marca, acompanhando e potenciando o crescimento de dois dígitos alcançado em 2016.

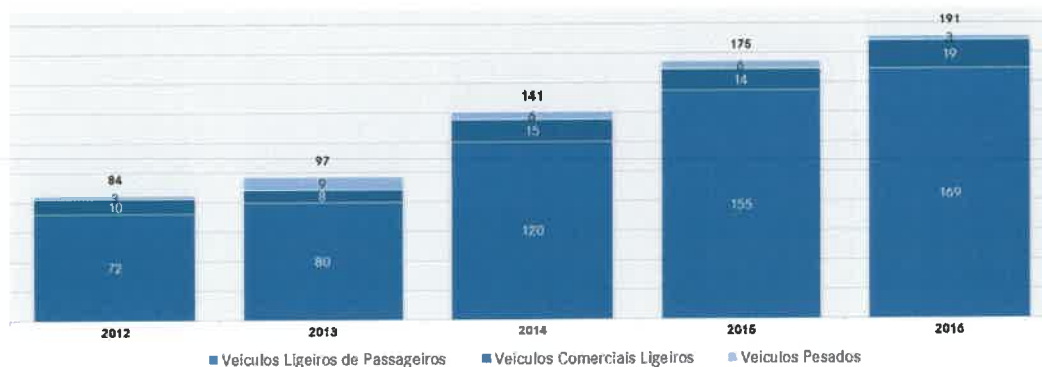
	2015				2016				Δ Var. Tx Penet.
	Mercado	Vendas Importador (MB)	Quota Mercado	Taxa de Penetração	Mercado	Vendas Importador (MB)	Quota Mercado	Taxa de Penetração	
Veículos Ligeiros de Passageiros	178.496	16.122	9,03%	50,16%	207.387	18.342	8,84%	49,73%	-0,43%
Veículos Comerciais Ligeiros	29.874	1.357	4,54%	39,79%	33.256	1.478	4,44%	43,64%	3,84%
Veículos Pesados	3.679	546	14,84%	36,27%	4.706	549	11,67%	24,60%	-11,67%
Total	212.049	18.025	8,50%	48,55%	245.349	20.369	8,30%	48,42%	-0,12%

Nota: Taxa penetração conjunta com Mercedes-Benz – Aluguer de Veículos, Unipessoal Lda

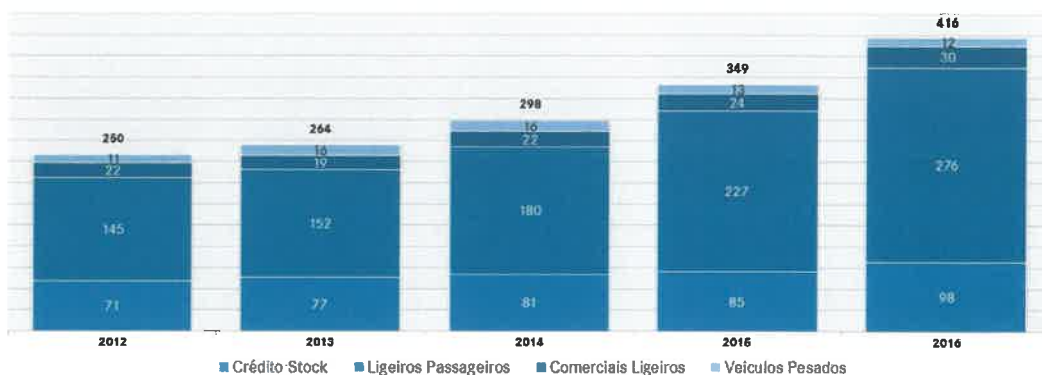
O volume de novos créditos celebrados em 2016 ascendeu aos 190 milhões de Euros, num total de 8.557 contratos representando um crescimento de 9% face ao ano transato.

Os veículos ligeiros de passageiros continuam a revelar-se o segmento de maior relevância no mercado e nas marcas MB|SMART, representando 89% do volume total financiado pela Sociedade – o volume neste segmento registou um aumento de 9% face a 2015, sendo o principal impulsionador do crescimento de 9% do total de financiamentos.

Montante Financiado - Novos créditos concedidos



A 31 de Dezembro de 2016 a sociedade apresentava uma carteira de crédito bruta de provisões de 415 Milhões de Euros – 19% de aumento face a 2015. Segregando a carteira por linha de negócio 76% diz respeito à concessão de crédito automóvel a cliente final e os restantes 24% com o crédito de stock – financiamento do stock de viaturas MB|SMART presente nos distribuidores autorizados da Marca – os crescimentos face a 2015 foram de 20% e 15%, respetivamente.



No que diz respeito aos desenvolvimentos de risco de crédito 2016 foi um ano de consolidação nos reduzidos níveis de delinquência – o total de crédito em incumprimento há mais de 90 dias representa 1,3% do total da carteira de crédito – rácio bastante positivo face às condições económicas vividas pelos Portugueses durante os últimos anos.

Foi dada continuidade à estratégia de reorganização da estrutura organizacional bem como o reforço de recursos humanos e optimização de processos nas áreas vitais, nomeadamente aquelas que têm impacto na qualidade do serviço, tal como o atendimento ao cliente, rede de concessionário Mercedes-Benz / Smart e análise de crédito bem como nas funções de Gestão de Risco através da criação de nova função de Auditor Interno. Foi ainda dado enfoque a diversos Projectos, que visam a melhoria do serviço prestado aos clientes bem como o aumento de eficiência operacional da empresa e mitigação de riscos operacionais.

2. Perspectivas futuras

A Administração perspectiva um ano de 2017 com desafios e dificuldades no sector automóvel e no mercado financeiro, embora se encontre optimista no acompanhamento da marca, no crescimento sustentado da carteira e na manutenção de reduzidos níveis de incumprimento.

3. Proposta de aplicação dos resultados

Propomos que o lucro do exercício de Euros 5.426.674 deduzido do montante de euros 542.667 destinado à reserva legal, seja levado à conta de resultados transitados.

4. Nota Final

O Conselho de Administração gostaria de expressar os seus agradecimentos ao accionista Mercedes-Benz Portugal, Clientes, Parceiros de Negócio e em especial a todos os colaboradores que de forma empenhada se têm dedicado ao exercício das suas funções, bem como a todos que de forma directa ou indirecta contribuíram para a consecução dos objectivos atingidos.

Abrunheira, 17 de Março de 2017

A Administração

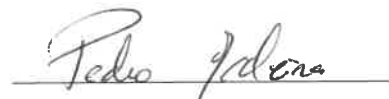
PF
 CP
 JM
 SA
 ST




DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

	Notas	2016 Euros	2015 Euros
Juros e rendimentos similares	3	16.682.052	15.129.284
Juros e encargos similares	3	(2.979.241)	(4.031.802)
Margem financeira		13.702.811	11.097.482
Resultados de serviços e comissões	4	641.798	622.940
Resultados de ativos e passivos ao justo valor através de resultados		-	274
Outros resultados de exploração	5	2.487.141	1.813.540
Total de proveitos operacionais		16.831.750	13.534.236
Custos com o pessoal	6	3.144.368	2.508.335
Gastos gerais administrativos	7	5.400.082	5.127.395
Depreciações e Amortizações	8	50.180	43.367
Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações	9	157.937	(54.501)
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	10	(200.181)	(71.277)
Outras provisões líquidas de reversões	11	819.425	1.264.687
Resultado antes de imposto		7.459.939	4.716.230
Impostos correntes	12	(2.207.157)	(1.889.705)
Impostos diferidos	12	173.892	158.020
Resultado líquido do exercício		5.426.674	2.984.545
Resultado por acção			
Básico	13	0,301	0,166
Diluído	13	0,301	0,166

O CONTABILISTA CERTIFICADO



O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



ST

JM

CR

"As notas explicativas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras"

	2016 Euros	2015 Euros
Resultado líquido	5.426.674	2.984.545
Total do rendimento integral do exercício	5.426.674	2.984.545

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Pedro Pedone

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

[Signature]

[Signature]

Christina P. Co

[Signature]

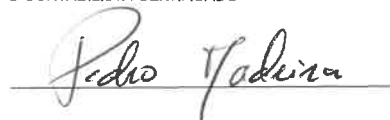
[Signature]

CP
[Signature]
Jm

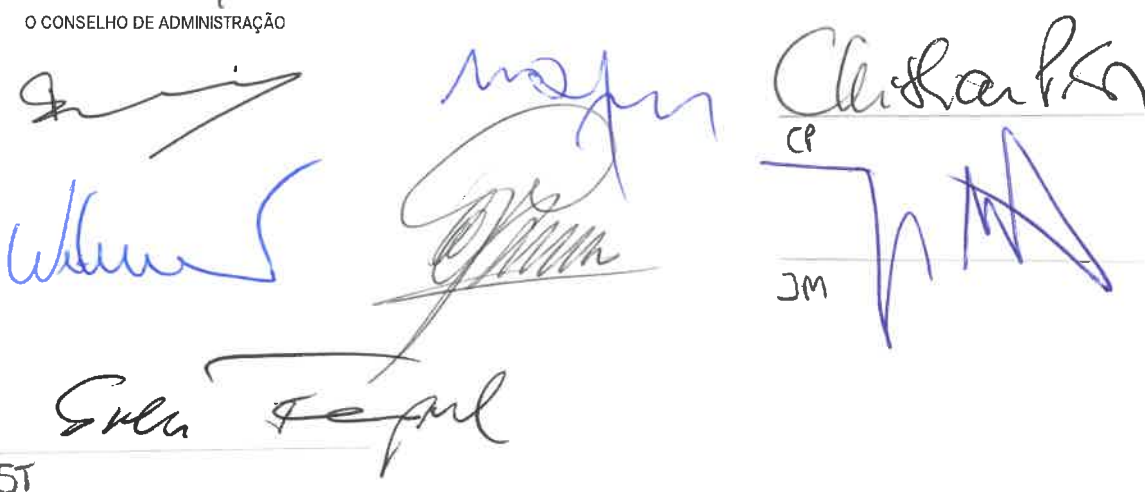
[Signature]
51

	Notas	2016 Euros	2015 Euros
Activo			
Disponibilidades em outras instituições de crédito	14	4.498.196	2.154.264
Activos disponíveis para venda		125	649
Créditos a clientes	15	404.513.702	388.760.843
Activos não correntes detidos para venda	16	85.297	200.457
Activos tangíveis	17	243.081	210.211
Activos intangíveis	18	643	1.453
Activos por impostos diferidos	19	978.712	804.821
Outros activos	20	31.804.037	21.122.197
Total do Activo		442.123.793	363.254.895
Passivo			
Recursos de outras instituições de crédito	21	325.924.021	286.969.356
Recursos de clientes e outros empréstimos	22	54.128.223	24.965.059
Provisões	23	4.933.245	4.428.094
Passivos por impostos correntes	24	2.289.798	1.944.396
Outros passivos	25	15.407.744	10.933.902
Total do Passivo		402.683.031	329.240.807
Capital Próprio			
Capital	26	18.001.000	18.001.000
Reservas e resultados transitados	27 e 28	16.013.088	13.028.543
Resultado do exercício		5.426.674	2.984.545
Total do Capital Próprio		39.440.762	34.014.088
Total do Capital Próprio e Passivo		442.123.793	363.254.895

O CONTABILISTA CERTIFICADO



O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



CP

JM

ST

"As notas explicativas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras"

Notas	2016 Euros	2015 Euros
Fluxos de caixa de actividades operacionais		
Juros, comissões e outros proveitos recebidos	21.578.910	21.544.766
Juros, comissões e outros custos pagos	(6.556.965)	(7.413.588)
Pagamentos a fornecedores e empregados	(7.111.439)	(7.465.988)
Outros pagamentos e recebimentos	2.414.086	1.759.601
	<u>10.324.592</u>	<u>8.424.791</u>
Variação nos activos e passivos operacionais		
Fundos adiantados a clientes	(66.625.343)	(52.525.122)
Débitos para com instituições de crédito	38.995.414	71.985.583
Débitos para com empresas grupo	29.173.477	(20.051.596)
Débitos para com clientes	229	1.405
	<u>1.543.777</u>	<u>(589.730)</u>
Impostos sobre os rendimentos pagos	(1.861.754)	(969.368)
	10.006.615	6.865.693
Fluxos de caixa de actividades de investimento		
Aquisições de imobilizado	(82.240)	(71.396)
Aumentos em outras contas do activo	(7.580.443)	(7.517.341)
	(7.662.683)	(7.588.737)
Fluxos de caixa de actividades de financiamento		
Aumento de capital social	-	-
	-	-
Variação líquida em caixa e seus equivalentes		
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	2.343.932	(723.044)
	2.154.264	2.877.308
	4.498.196	2.154.264
Caixa e seus equivalentes engloba		
Disponibilidades em outras IC	14	4.498.196
Outros recursos	-	-
	4.498.196	2.154.264

O CONTABILISTA CERTIFICADO



O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO






CP




SV

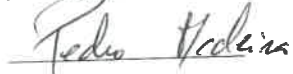
"As notas explicativas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras"



NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

	Total do capital próprio	Capital	Reserva legal	Resultado exercício	Resultados transitados
Saldo em 31 de Dezembro de 2011	24.684.404	18.001.000	464.804	1.526.943	4.691.657
Constituição de reservas	-	-	152.695	(152.695)	-
Reserva legal	-	-	152.695	(152.695)	-
Transferência para resultados transitados	-	-	-	(1.374.248)	1.374.248
Aumento capital	-	-	-	-	-
Resultado líquido do exercício	1.094.054	-	-	1.094.054	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2012	25.778.458	18.001.000	617.499	1.094.054	6.065.905
Constituição de reservas	-	-	109.405	(109.405)	-
Reserva legal	-	-	109.405	(109.405)	-
Transferência para resultados transitados	-	-	-	(984.649)	984.649
Aumento capital	-	-	-	-	-
Resultado líquido do exercício	1.516.049	-	-	1.516.049	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2013	27.294.507	18.001.000	726.904	1.516.049	7.050.554
Constituição de reservas	-	-	151.605	(151.605)	-
Reserva legal	-	-	151.605	(151.605)	-
Transferência para resultados transitados	-	-	-	(1.364.444)	1.364.444
Aumento capital	-	-	-	-	-
Resultado líquido do exercício	3.735.036	-	-	3.735.036	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2014	31.029.543	18.001.000	878.509	3.735.036	8.414.998
Constituição de reservas	-	-	373.504	(373.504)	-
Reserva legal	-	-	373.504	(373.504)	-
Transferência para resultados transitados	-	-	-	(3.361.532)	3.361.532
Aumento capital	-	-	-	-	-
Resultado líquido do exercício	2.984.545	-	-	2.984.545	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2015	34.014.088	18.001.000	1.252.013	2.984.545	11.776.530
Constituição de reservas	-	-	298.455	(298.455)	-
Reserva legal	-	-	298.455	(298.455)	-
Transferência para resultados transitados	-	-	-	(2.686.090)	2.686.090
Aumento capital	-	-	-	-	-
Resultado líquido do exercício	5.426.674	-	-	5.426.674	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2016	39.440.762	18.001.000	1.550.468	5.426.674	14.462.620

O CONTABILISTA CERTIFICADO



O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO




CP

JM

ST



"As notas explicativas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras"

1. Políticas contabilísticas

1.1 Bases de apresentação

A Mercedes-Benz Financial Services Portugal – Sociedade Financeira de Crédito, S.A. (SFIC ou Sociedade) foi constituída por escritura pública no decurso do mês de Maio de 2004 e iniciou a sua actividade no mês de Julho de 2004.

A Sociedade efectuou alteração da sua forma legal de Instituição Financeira para Sociedade Financeira. Assim, a partir de Novembro do ano de 2015 a Sociedade passou a designar-se por Mercedes-Benz Financial Services Portugal – Sociedade Financeira de Crédito, S.A.

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/02 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho de 2002, na sua transposição para a legislação Portuguesa através do Decreto-Lei n.º 35/05, de 17 de Fevereiro e do Aviso n.º 1/05, do Banco de Portugal, as demonstrações financeiras da SFIC são preparadas de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA), tal como definidas pelo Banco de Portugal.

As NCA traduzem-se na aplicação às demonstrações financeiras individuais das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas na União Europeia, com excepção de algumas matérias reguladas pelo Banco de Portugal, como a imparidade do crédito a clientes e o tratamento contabilístico relativo ao reconhecimento em resultados transitados dos ajustamentos das responsabilidades por pensões de reforma e sobrevivência apuradas na transição.

Os IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo “International Accounting Standards Board” (IASB) e as interpretações emitidas pelo “International Financial Reporting Interpretation Committee” (IFRIC) e pelos respectivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras da SFIC agora apresentadas reportam-se ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2016 e foram preparadas de acordo com as NCA, as quais incluem os IFRS em vigor tal como adoptados na União Europeia até 31 de Dezembro de 2016. As políticas contabilísticas utilizadas pela Sociedade na preparação das suas demonstrações financeiras referentes a 31 de Dezembro de 2016 são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras anuais com referência a 31 de Dezembro de 2015.

As principais normas e interpretações adoptadas no exercício de 2016 são referidas na nota 35. As normas e interpretações tiveram sobretudo impacto ao nível da apresentação das demonstrações financeiras e das divulgações sendo apresentados valores comparativos relativamente às novas divulgações exigidas.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com excepção dos activos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente instrumentos financeiros derivados, activos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados, activos financeiros disponíveis para venda e activos e passivos cobertos, na sua componente que está a ser objecto de cobertura.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração em 17 de Março de 2017.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as NCA requer que a Sociedade efectue julgamentos e utilize pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, activos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impacto sobre as actuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou de complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras, encontram-se analisadas na nota 2.

1.2 Crédito a clientes

A rubrica crédito a clientes inclui os empréstimos originados pela Sociedade, para os quais não existe uma intenção de venda no curto prazo, sendo o seu registo efectuado na data em que os fundos são disponibilizados aos clientes.

O crédito a clientes é desreconhecido do balanço quando:

- (i) Expiram os direitos contratuais da Sociedade ao recebimento dos seus fluxos de caixa, ou a Sociedade transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção,
- (ii) Não obstante a Sociedade ter retido parte, mas não substancialmente, todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o controlo sobre os activos foi transferido.

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente ao seu justo valor, acrescido das comissões e dos custos externos imputáveis à contratação de operações de crédito, que são periodificados na proporção do registo dos respectivos juros, sendo apresentado em balanço deduzido de provisões para crédito.

Imparidade

A política da Sociedade consiste na avaliação regular da existência de evidência objectiva de imparidade na sua carteira de crédito. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

Após o reconhecimento inicial, um crédito ou uma carteira de créditos sobre clientes, definida como um conjunto de créditos de características de risco semelhantes, poderá ser classificada com imparidade quando existe evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos, e quando estes tenham impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do crédito ou carteira de créditos sobre clientes, cuja mensuração possa ser estimada com razoabilidade.

Inicialmente, a Sociedade avalia se existe evidência objectiva de imparidade para os créditos numa base individual. Para a identificação desses créditos e na respectiva avaliação das perdas por imparidade, a Sociedade utiliza a informação que suporta os modelos de risco de crédito.

Para as carteiras de crédito constituídas por conjuntos homogéneos de crédito, o cálculo das perdas por imparidade efectua-se através de análise colectiva.

O modelo de imparidade encontra-se descrito na Nota 33 Gestão de Riscos

Conforme referido na política contabilística descrita na nota 1.1 e não obstante o que foi referido anteriormente, a Sociedade aplica nas suas contas as NCA pelo que, de acordo com o definido nos n.ºs 2 e 3 do Aviso n.º 1/05 do Banco de Portugal, a valorimetria e provisionamento do crédito concedido mantém o regime definido pelas regras do Banco de Portugal aplicado pela Sociedade nos exercícios anteriores, como segue:

i) Provisão específica para crédito concedido

A provisão específica para crédito concedido é baseada na avaliação dos créditos vencidos, incluindo os créditos vincendos associados, destinando-se a cobrir créditos de risco específico, sendo apresentada como dedução ao crédito concedido. A avaliação desta provisão é efectuada periodicamente pela Sociedade, tomando em consideração a existência de garantias e o período de incumprimento.

A provisão específica assim calculada assegura o cumprimento dos requisitos estabelecidos pelo Banco de Portugal através dos Avisos n.º 3/95, de 30 de Junho de 1995, n.º 2/99, de 15 de Janeiro de 1999, n.º 8/03 de 8 de Fevereiro de 2003.

ii) Provisão para riscos gerais de crédito

Esta provisão destina-se a cobrir riscos potenciais existentes em qualquer carteira de crédito concedido, incluindo os créditos por assinatura, mas que não foram identificados como de risco específico, encontrando-se registada no passivo.

A provisão para riscos gerais de crédito é constituída com base no disposto nos Avisos n.º 3/95, de 30 de Junho de 1995, n.º 2/99, de 15 de Janeiro de 1999 e n.º 8/03 de 8 de Fevereiro de 2003, do Banco de Portugal.

1.3 Activos não correntes detidos para venda

Os activos não correntes detidos para venda incluem viaturas resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes. Estes activos são mensurados inicialmente pelo menor entre o seu justo valor e o valor de balanço do crédito que lhe deu origem.

O justo valor é baseado no valor de mercado, sendo este determinado com base no preço expectável de venda obtido através de tabelas de referência do sector automóvel.

A mensuração subsequente destes activos é efectuada ao menor entre o seu valor contabilístico e o correspondente justo valor actual, não sendo sujeitos a amortização. Caso existam perdas não realizadas, estas são registadas por contrapartida de resultados do exercício.

1.4 Locações

A Sociedade classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais, em função da sua substância e não da sua forma legal, cumprindo os critérios definidos no IAS 17 - Locações. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um activo são transferidas para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

Locação operacional

Os pagamentos efectuados pela Sociedade à luz de contratos de locação operacional são registados em custos nos períodos a que dizem respeito.

Locação financeira

i) Como locatário

Os contratos de locação financeira são registados na data do seu início, no activo e no passivo, pelo custo de aquisição da propriedade locada, que é equivalente ao valor actual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas (i) pelo encargo financeiro que é debitado em resultados e (ii) pela amortização financeira do capital que é deduzida ao passivo. Os encargos financeiros são reconhecidos como custos ao longo do período da locação, a fim de produzirem uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo em cada período.

ii) Como locador

Os contratos de locação financeira são registados no balanço como créditos concedidos pelo valor equivalente ao investimento líquido realizado nos bens locados.

Os juros incluídos nas rendas debitadas aos clientes são registadas como proveitos enquanto que as amortizações de capital também incluídas nas rendas são deduzidas ao valor do crédito concedido a clientes. O reconhecimento dos juros reflecte uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

1.5 Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efectiva, são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares.

A taxa de juro efectiva é a taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido actual de balanço do activo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efectiva a Sociedade procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros, considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro, não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui ainda as comissões consideradas como parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios e descontos directamente relacionados com a transacção.

No caso de activos financeiros ou grupos de activos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada na mensuração da perda por imparidade.

1.6 Reconhecimento de proveitos resultantes de serviços e comissões

Os proveitos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- Quando são uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro são registados em resultados pelo método da taxa de juro efectiva;
- Quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efectuado no período a que respeitam; e
- Quando resultam de uma prestação de serviços o seu reconhecimento é efectuado quando o referido serviço está concluído.

1.7 Activos tangíveis

Os activos tangíveis encontram-se valorizados ao custo, deduzido das respectivas depreciações acumuladas e perdas de imparidade.

Os custos subsequentes são reconhecidos apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a Sociedade. Todas as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos que reflectem a vida útil esperada:

	<u>Número de</u> <u>Anos</u>
<i>Equipamento:</i>	
Mobiliário e material	8
Máquinas e ferramentas	5
Equipamento informático	3
Instalações interiores	8 a 10
Equipamento de transporte	4
Outros activos tangíveis	4 a 8

Quando existe indicação de que um activo possa estar em imparidade, o IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um activo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

1.8 Activos intangíveis

Software

Os custos incorridos com a aquisição de software são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pela Sociedade necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes activos (3 anos).

Os custos com a manutenção de programas informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

1.9 Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e disponibilidades em outras instituições de crédito.

A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória, realizados junto de bancos centrais.

1.10 Compensação de instrumentos financeiros

Os activos e passivos financeiros são apresentados no balanço pelo seu valor líquido quando existe a formalidade legal de compensar os valores reconhecidos e existe a intenção de os liquidar pelo seu valor líquido, ou realizar o activo e liquidar o passivo, simultaneamente.

1.11 Transacções em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio da data da transacção. Os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, que estão contabilizados ao custo histórico, são convertidos à taxa de câmbio da data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados.

Os activos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira, registados ao custo histórico, são convertidos à taxa de câmbio da data da transacção. Activos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio da data em que o justo valor foi determinado.

1.12 Imposto sobre lucros

Os impostos sobre lucros registados em resultados, incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração de resultados, excepto quando relacionado com itens que sejam movimentados no capital próprio, facto que implica o seu reconhecimento no capital próprio. Os impostos diferidos reconhecidos no capital próprio, decorrentes da reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor esperado a pagar sobre o rendimento tributável do período, utilizando a taxa de juro da data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de períodos anteriores.

Os impostos diferidos são calculados de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de activos e passivos que não afectem quer o lucro contabilístico quer o fiscal. Os impostos diferidos activos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro, capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis.

1.13 Relato por segmentos

Considerando que a Sociedade não detém títulos de capital próprio ou de dívida que sejam negociados publicamente, à luz do parágrafo 2 do IFRS 8, a Sociedade não apresenta informação relativa aos segmentos.

1.14 Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros não derivados incluem recursos de instituições de crédito e de clientes, outros empréstimos e passivos subordinados.

Estes passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transacção incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva.

1.15 Provisões

São reconhecidas provisões quando: (i) a Sociedade tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

1.16 Resultado por acção

Os resultados por acção básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível a accionistas pelo número médio ponderado de acções ordinárias emitidas, excluindo o número médio de acções ordinárias compradas pela Sociedade e detidas como acções próprias.

Para o resultado por acção diluído, o número médio de acções ordinárias emitidas é ajustado para assumir a conversão de todas as potenciais acções ordinárias tratadas como diluidoras. Emissões contingentes ou potenciais são tratadas como diluidoras quando a sua conversão para acções faz decrescer o resultado por acção.

2. Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras

As NCA estabelecem um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que o Conselho de Administração efectue o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pela Sociedade são analisadas nesta nota, com o objectivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados da Sociedade e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pela Sociedade é apresentada na nota 1 às demonstrações financeiras.

Considerando que, em algumas situações, as normas contabilísticas permitem um tratamento contabilístico alternativo em relação ao adoptado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pela Sociedade poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que os critérios adoptados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da Sociedade e das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para permitir um melhor entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas são mais apropriadas.

Perdas por imparidade no crédito sobre clientes

A Sociedade efectua uma revisão periódica da sua carteira de crédito, de forma a avaliar a existência de imparidade, conforme referido na nota 1.2, tendo como referência os níveis mínimos exigidos pelo Banco de Portugal através do Aviso n.º 3/95.

O processo de avaliação da carteira de crédito, de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida, é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui factores como a frequência de incumprimento, notações de risco, taxas de recuperação das perdas e as estimativas, quer dos fluxos de caixa futuros, quer do momento do seu recebimento.

A utilização de metodologias alternativas e de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o conseqüente impacto nos resultados da Sociedade.

Imparidade dos activos de longo prazo

Os activos fixos tangíveis e intangíveis são revistos para efeitos de imparidade quando existem factos ou circunstâncias que indicam que o seu valor líquido não é recuperável.

Considerando as incertezas quanto ao valor de recuperação do valor líquido dos activos fixos tangíveis e intangíveis, pelo facto de se basear na melhor informação disponível à data, as alterações de pressupostos poderão resultar em impactos na determinação do nível de imparidade e conseqüentemente nos resultados da Sociedade.

Imposto sobre os lucros

Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efectuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação do valor final do imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

As Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pela Sociedade, durante um período de quatro ou seis anos, no caso de haver prejuízos reportáveis. Desta forma, é possível que ocorram correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração da Sociedade, de que não haverá correcções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

3. Margem financeira

A rubrica é composta por:

	2016 Euros	2015 Euros
Locação financeira	13.341.998	11.978.599
Crédito ao consumo	2.321.762	2.152.159
Crédito tomado	1.018.292	998.526
Outros juros e rendimentos similares	-	-
Juros e rendimentos similares	16.682.052	15.129.284
Recursos de instituições de crédito no país	(2.942.092)	(3.835.747)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(37.149)	(196.055)
Juros e encargos similares	(2.979.241)	(4.031.802)
Margem financeira	13.702.811	11.097.482

Os proveitos e custos resultantes de serviços e comissões, que são registados em resultados na rubrica Juros e rendimentos similares, podem ser analisados como segue:

	2016 Euros	2015 Euros
Proveitos resultantes de comissões cobradas	10.035.671	7.876.650
Custos resultantes de comissões pagas	(2.381.160)	(1.910.268)
	7.654.511	5.966.382

4. Resultados de serviços e comissões

Esta rubrica é composta por:

	2016 Euros	2015 Euros
Outros proveitos de serviços e comissões	1.073.103	945.994
Rendimentos de serviços e comissões	1.073.103	945.994
Outros custos com serviços e comissões	(431.305)	(323.054)
Encargos com serviços e comissões	(431.305)	(323.054)
Resultados líquidos de serviços e comissões	641.798	622.940

5. Outros resultados de exploração

A rubrica é composta por:

	2016 Euros	2015 Euros
Reembolso de despesas	1.219.949	1.684.556
Mais-valias em bens de locação financeira	222.018	224.642
Outros proveitos de exploração	1.902.430	1.919.393
Outros proveitos de exploração	3.344.397	3.828.591
Impostos	(297.557)	(557.975)
Menos-valias em bens de locação financeira	(156.061)	(305.180)
Donativos e quotizações	(13.358)	(19.627)
Fundo de Resolução	-	(95.316)
Outros custos de exploração	(390.280)	(1.036.953)
Outros custos de exploração	(857.256)	(2.015.051)
Outros resultados de exploração	2.487.141	1.813.540

As rubricas referentes a Mais e Menos-valias em bens de locação financeira registam ganhos e perdas obtidos na venda e relocação de equipamentos de contratos de locação financeira rescindidos, respectivamente.

A rubrica Outros proveitos de exploração inclui o montante de Euros 885.330 (2015: Euros 583.138), referente a valores facturados à Mercedes-Benz Aluguer Veículos, Lda., por participação nas despesas de funcionamento.

A rubrica Outros proveitos de exploração inclui ainda o montante de Euros 210.297 (2015: Euros 151.897), referente a ganhos obtidos por indemnizações por incumprimento de contratos de locação financeira.

6. Custos com o pessoal

A rubrica é composta por:

	2016 Euros	2015 Euros
Remunerações	2.623.849	2.091.210
Encargos sociais obrigatórios	398.169	353.141
Encargos sociais facultativos	44.840	38.278
Outros encargos	77.510	25.706
Custos com o pessoal	3.144.368	2.508.335

O efectivo médio e trabalhadores ao serviço da Sociedade, distribuído por grandes categorias profissionais, foi o seguinte:

	2016	2015
Direcção	7	7
Técnicos	45	36
	52	43

O Conselho de Administração da Sociedade é composto por sete administradores, dos quais dois são administradores com funções executivas e cinco são administradores não executivos.

A Sociedade informa, nos termos e para efeitos do disposto no número 1 do artigo 115-I do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, que adota e põe em prática políticas de remuneração e de seleção dos membros dos órgãos de administração que respeitam, de forma adequada e proporcional à respetiva natureza, dimensão e complexidade das suas atividades, as normas legais aplicáveis.

Durante o exercício de 2016 não foram efectuadas novas contratações de colaboradores com impacto no perfil de risco da instituição e dos colaboradores com funções de controlo nem foram pagos quaisquer

montantes em virtude da rescisão antecipada do contrato de trabalho com colaboradores que se integrem em alguma das referidas categorias.

7. Gastos gerais administrativos

A rubrica é composta por:

	2016 Euros	2015 Euros
Água, energia e combustíveis	30.514	29.473
Rendas e alugueres	372.680	345.252
Comunicação e despesas de expedição	295.429	213.462
Deslocações, estadas e representação	154.588	100.992
Publicidade e acções promocionais	738.263	438.965
Conservação e reparação	4.579	1.570
Formação do Pessoal	-	200
Seguros	56.156	10.859
Serviços especializados	2.279.334	2.214.823
Outros serviços de terceiros	1.468.539	1.771.799
Gastos gerais administrativos	5.400.082	5.127.395

A rubrica Rendas e alugueres, no montante de Euros 372.680. (2015: Euros 345.252), refere-se a rendas incorridas com a Mercedes-Benz Portugal, S.A. pela utilização das instalações da Sociedade e aluguer de viaturas.

A rubrica de Serviços especializados inclui os montantes de Euros 1.099.522 (2015: 688.298), referentes a custos com informática e de Euros 502.495 (2015: Euros 482.257), referentes a honorários de advogados assim como custos em análises, estudos e pareceres por apoio jurídico prestado para a recuperação de viaturas e crédito vencido.

A rubrica de Outros serviços de Terceiros inclui o montante de Euros 327.915 (2015: Euros 786.552) relativamente a custos incorridos com a Mercedes-Benz Portugal, S.A. por diversos serviços prestados.

Os honorários totais, referentes ao exercício financeiro, da Sociedade de revisores oficiais de contas é apresentada como segue:

	2016 Euros	2015 Euros
Revisão legal das contas anuais	16.000	16.000
Outros serviços de auditoria externa	93.250	92.250
	109.250	108.250

8. Depreciações e amortizações

A rubrica é composta por:

	2016 Euros	2015 Euros
Activos tangíveis		
Obras em imóveis arrendados	16.090	11.778
Mobiliário e material	16.089	12.913
Máquinas e ferramentas	85	78
Equipamento informático	12.661	11.428
Instalações interiores	4.341	4.341
Equipamento de segurança	104	751
Outros activos tangíveis	-	-
Activos tangíveis	49.370	41.289
Sistemas de tratamento automático de dados	810	2.078
Outros activos intangíveis	-	-
Activos intangíveis	810	2.078
Depreciações e amortizações	50.180	43.367



9. Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações

A rubrica imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações, é analisada como segue:

	2016 Euros	2015 Euros
Provisão específica para crédito concedido		
Dotações do exercício	1.439.612	1.244.408
Reversões do exercício	(1.223.552)	(1.208.015)
Recuperações de crédito e juros	(58.123)	(90.894)
Imp. do crédito líquida de rev. e recuperações	157.937	(54.501)

10. Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações

A rubrica imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações, é analisada como segue:

	2016 Euros	2015 Euros
Imparidade de activos não correntes detidos para venda		
Dotações do exercício	46.076	517.672
Reversões do exercício	(173.048)	(575.342)
Imp. de activos não correntes detidos para venda	(126.972)	(57.670)
Imparidade de outros activos		
Dotações do exercício	113.708	188.363
Reversões do exercício	(186.917)	(201.970)
Imp. de outros activos	(73.209)	(13.607)
Imp. outros activos líquida de rev. e recuperações	(200.181)	(71.277)

11. Outras provisões líquidas de reversões

A rubrica de Outras provisões líquidas de reversões, é analisada como segue:

	2016 Euros	2015 Euros
Provisão para riscos gerais de crédito		
Dotações do exercício	908.036	837.145
Reversões do exercício	(118.448)	(151.876)
Provisão para riscos gerais de crédito	789.588	685.269
Outras provisões		
Dotações do exercício	133.839	626.673
Reversões do exercício	(104.002)	(47.255)
Outras provisões	29.837	579.418
Outras provisões líquidas de reversões	819.425	1.264.687

12. Impostos

O encargo com impostos sobre lucros no exercício, é analisado como segue:

	2016 Euros	2015 Euros
Impostos correntes:		
Do exercício	(2.289.798)	(1.944.396)
Correcções imposto exercício anterior	82.641	54.691
Impostos correntes	(2.207.157)	(1.889.705)
Impostos diferidos:		
Diferenças temporárias		
Rendimentos	173.892	158.020
Encargos	-	-
Impostos diferidos	173.892	158.020
Impostos sobre lucros no exercício	(2.033.265)	(1.731.685)

A Sociedade está sujeita a tributação em sede de imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) e correspondentes Derramas. Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são reflectidos nos resultados do exercício, excepto nos casos em que as transacções que os originaram tenham sido reflectidas noutras rubricas de capital próprio. Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente reflectido por contrapartida de capital próprio, não afectando o resultado do exercício.

O cálculo do imposto corrente do exercício findo em 31 de Dezembro de 2016 foi apurado com base numa taxa nominal de IRC e Derrama Municipal de 22,5%, de acordo com a Lei n.º 7-A/2016, de 30 de Março, e a Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (que aprovou a Lei das Finanças Locais). Nos termos previstos na Lei n.º 7-82-B/2014, de 31 de Dezembro, a esse montante acresce Derrama Estadual que incide sobre o quantitativo da parte do lucro tributável que excede 1,5 milhões de Euros a uma taxa de: 3% sobre a parte do lucro tributável compreendida entre 1,5 milhões de Euros e 7,5 milhões de Euros; 5% sobre a parte do lucro tributável compreendida entre 7,5 milhões de Euros e 35 milhões de Euros; e 7% sobre a parte do lucro tributável que excede 35 milhões de Euros.

O cálculo do imposto corrente do exercício findo em 31 de Dezembro de 2015 foi apurado com base numa taxa nominal de IRC e Derrama Municipal de 22,5%, de acordo com a Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro, a Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (que aprovou a Lei das Finanças Locais), a esse montante acresce Derrama Estadual que incide sobre o quantitativo da parte do lucro tributável que excede 1,5 milhões de Euros a uma taxa de: 3% sobre a parte do lucro tributável compreendida entre 1,5 milhões de Euros e 7,5 milhões de Euros; 5% sobre a parte do lucro tributável compreendida entre 7,5 milhões de Euros e 35 milhões de Euros; e 7% sobre a parte do lucro tributável que excede 35 milhões de Euros.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Para o exercício de 2016, o imposto diferido foi apurado com base numa taxa agregada de 22,5%, resultante do somatório das taxas de IRC (21%) aprovada pela Lei n.º 82-B/2016, de 31 de Março, de Derrama Municipal (1,5%) e de Derrama Estadual (3%).

As declarações de autoliquidação do IRC da Sociedade ficam sujeitas a inspecção e eventual ajustamento pelas Autoridades Fiscais durante um período de quatro anos ou de seis anos em caso da existência de prejuízos fiscais. Assim, poderão vir a ter lugar eventuais liquidações adicionais de impostos devido essencialmente a diferentes interpretações da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Administração que, no contexto das demonstrações financeiras, não ocorrerão encargos adicionais de valor significativo.

A reconciliação da taxa de imposto é analisada como segue:

	2016		2015	
	%	Euros	%	Euros
Lucro antes de impostos		7.459.940		4.716.230
Taxa de imposto corrente	22,5%	1.678.486	22,5%	1.061.152
Derrama Estrutural	3,4%	256.767	4,1%	193.981
Provisões não dedutíveis	2,3%	167.898	6,0%	284.554
Incentivos fiscais não reconhecidos em resultados	0,0%	(3.006)	(0,1%)	(2.854)
Tributação autónoma e outros impactos				
Tributação autónoma	0,0%	80	0,0%	-
Outros impactos	(0,9%)	-66.961	4,1%	194.852
Impostos sobre lucros no exercício	27,3%	2.033.265	36,8%	1.731.685

O montante de impostos diferidos em resultados é atribuível às seguintes rubricas:

	2016	2015
	Euros	Euros
Provisões para crédito	177.657	154.185
Outras Provisões	(3.766)	3.835
	173.891	158.020

13. Resultado por acção

O resultado por acção é calculado da seguinte forma:

	2016	2015
	Euros	Euros
Resultado líquido	5.426.674	2.984.545
Número médio de acções	18.001.000	18.001.000
Resultado por acção básico	0,301	0,166
Resultado por acção diluído	0,301	0,166

O resultado básico por acção é calculado efectuando a divisão do resultado atribuível aos accionistas pelo número médio de acções ordinárias emitidas durante o ano, excluindo o número médio de acções compradas pela Mercedes-Benz Financial Services Portugal – Instituição Financeira de Crédito, S.A. e detidas na carteira como acções próprias.

O resultado por acção diluído é calculado ajustando as acções ordinárias potenciais ao número médio de acções ordinárias, as quais podem resultar de dívida convertível e de opções sobre acções. Os encargos com estes instrumentos são igualmente ajustados ao resultado do exercício.

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, a Mercedes-Benz Financial Services Portugal – Sociedade Financeira de Crédito, S.A. não detinha acções potenciais ordinárias, pelo que o resultado por acção diluído é igual ao resultado por acção básico.

14. Disponibilidades em outras instituições de crédito

A rubrica é analisada como segue:

	2016 Euros	2015 Euros
Instituições de crédito no país	4.498.196	2.154.264
Instituições de crédito no estrangeiro	-	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4.498.196	2.154.264

A análise da rubrica Disponibilidades em outras instituições de crédito por prazo de maturidade, é a seguinte:

	2016 Euros	2015 Euros
Até 3 meses	4.498.196	2.154.264

A taxa de remuneração das disponibilidades no exercício de 2016 e 2015 foi de 0%.

15. Crédito a clientes

Esta rubrica é analisada como segue:

	2016 Euros	2015 Euros
Crédito vincendo		
Locação financeira	287.252.124	237.772.944
Crédito ao consumo	18.193.164	14.385.932
Crédito tomado	94.786.305	82.432.446
	400.231.593	334.591.322
Crédito vencido		
Até 3 meses	3.941.652	3.806.595
De 3 meses a 1 ano	636.325	875.266
De 1 ano até 3 anos	967.128	1.427.670
Mais de 3 anos	3.001.641	2.681.307
	8.546.746	8.790.838
Total crédito vincendo e crédito vencido	408.778.339	343.382.160
Provisão específica para crédito concedido	(4.264.637)	(4.621.317)
Crédito a clientes	404.513.702	338.760.843

A rubrica Locação financeira é constituída por contratos de locação financeira e aluguer de longa duração, essencialmente de veículos ligeiros de passageiros e de mercadorias e veículos pesados em estado novo.

A rubrica Crédito é constituída por contratos de crédito, principalmente de veículos ligeiros de passageiros e de mercadorias e veículos pesados em estado usados.

Não existe valor de crédito concedido aos órgãos de administração do grupo, ao abrigo do n.º 4, do Art.º 85 do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras.

A rubrica Crédito tomado é constituída por contratos de financiamento de stocks com os concessionários fornecedores da Sociedade.

A rubrica Crédito vencido refere-se aos valores de capital das prestações vencidas e não cobradas, bem como ao capital vincendo relativo a contratos rescindidos.

A análise das rubricas Crédito vincendo e Crédito vencido, de acordo com o prazo remanescente das operações, é a seguinte:

	2016 Euros	2015 Euros
Até 3 meses	36.313.926	34.628.713
De 3 meses a 1 ano	91.980.662	73.858.052
De 1 ano até 5 anos	260.476.389	217.459.598
Mais de 5 anos	11.460.616	8.644.959
Duração indeterminada (Crédito vencido)	8.546.746	8.790.838
Total crédito vincendo e crédito vencido	408.778.339	343.382.160

A análise da rubrica de Crédito a clientes, de acordo com o tipo de garantia é a seguinte:

	2016 Euros	2015 Euros
Crédito vincendo		
Créditos com garantias reais	364.885.578	304.594.916
Créditos sem garantias	35.346.015	29.996.406
	400.231.593	334.591.322
Crédito vencido		
Créditos com garantias reais	5.181.802	4.182.305
Créditos sem garantias	3.364.944	4.608.533
	8.546.746	8.790.838
Total crédito vincendo e crédito vencido	408.778.339	343.382.160

A distribuição do crédito vincendo por tipo de taxa é a seguinte:

	2016 Euros	2015 Euros
Taxa fixa	106.050.301	90.716.027
Taxa variável	294.181.292	243.875.295
Total crédito vincendo	400.231.593	334.591.322

A análise da rubrica Créditos a clientes, de acordo com o tipo de cliente, é a seguinte:

	2016 Euros	2015 Euros
Crédito vincendo		
<i>Empresas</i>		
Locação financeira	116.858.157	99.094.797
Crédito ao consumo	8.741.141	7.108.808
Crédito tomado	<u>94.786.305</u>	<u>82.432.446</u>
	220.385.603	188.636.051
<i>Particulares</i>		
Locação financeira	170.393.967	138.678.147
Crédito ao consumo	<u>9.452.023</u>	<u>7.277.124</u>
	179.845.990	145.955.271
Total crédito vincendo	400.231.593	334.591.322
Crédito e juros vencidos		
<i>Empresas</i>		
Locação financeira	3.425.585	4.329.826
Crédito ao consumo	253.415	357.005
Crédito tomado	<u>3.041.233</u>	<u>1.604.394</u>
	6.720.233	6.291.225
<i>Particulares</i>		
Locação financeira	1.594.612	2.170.597
Crédito ao consumo	<u>231.901</u>	<u>329.016</u>
	1.826.513	2.499.613
Total crédito vencido	8.546.746	8.790.838
Provisão específica para crédito concedido	(4.264.637)	(4.621.317)
Crédito a clientes	404.513.702	338.760.843

A reconciliação da rubrica Locação financeira, por prazos residuais é apresentado como segue:

	2016 Euros	2015 Euros
Rendas vincendas e valores residuais		
Até 3 meses	5.275.430	3.727.921
De 3 meses a 1 ano	26.394.950	19.794.663
De 1 ano até 5 anos	232.364.592	193.310.670
Mais de 5 anos	<u>7.389.912</u>	<u>5.933.474</u>
	271.424.884	222.766.728
Juros vencidos		
Até 3 meses	32.896	18.376
De 3 meses a 1 ano	471.725	444.127
De 1 ano até 5 anos	13.914.971	13.241.024
Mais de 5 anos	<u>1.407.648</u>	<u>1.302.689</u>
	15.827.240	15.006.216
	287.252.124	237.772.944

Os movimentos da Provisão específica para crédito concedido são analisados como segue:

	2016 Euros	2015 Euros
Saldo em 1 de Janeiro	4.621.317	4.939.945
Dotações do exercício	1.439.612	1.244.408
Reversões do exercício	(1.223.552)	(1.208.015)
Utilizações do exercício	(572.740)	(355.021)
Saldo em 31 de Dezembro	4.264.637	4.621.317

Durante o exercício de 2016, a Sociedade procedeu à anulação de créditos que se encontravam totalmente provisionados, pela utilização de provisão específica para crédito concedido no montante de Euros 572.740 (2015: Euros 355.021).

Os juros sobre crédito vencido que não estejam cobertos por garantias reais, são reconhecidos como proveitos apenas quando recebidos. A 31 de Dezembro de 2016, a anulação de proveitos é de Euros 157.600 (2015: Euros 173.107).

16. Activos não correntes detidos para venda

A rubrica é analisada como segue:

	2016 Euros	2015 Euros
Equipamento	226.529	468.662
Perdas por imparidade	(141.232)	(268.205)
Activos não correntes detidos para venda	85.297	200.457

A rubrica Equipamento no montante de Euros 226.529 (2015: Euros 468.662), representa os valores relativos aos bens recuperados por não exercício da opção de compra, ou por resolução de contratos. O valor desta rubrica representa o capital vincendo dos contratos, cujos bens foram recuperados, encontrando-se esses bens em situação de venda ou relocação.

A Imparidade de outros activos refere-se à imparidade para aplicações por recuperação de crédito e corresponde às diferenças positivas entre os montantes registados na rubrica Activos não correntes detidos para venda e o respectivo valor de mercado, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1.3.

Os movimentos da imparidade para outros activos são analisados como segue:

	2016 Euros	2015 Euros
Saldo em 1 de Janeiro	268.204	325.875
Dotações do exercício	46.076	517.672
Reversões do exercício	(173.048)	(575.342)
Saldo em 31 de Dezembro	141.232	268.205

17. Activos tangíveis

A rubrica é analisada como segue:

	2016 Euros	2015 Euros
Obras em imóveis arrendados	168.406	144.194
Mobiliário e material	152.830	132.694
Máquinas e ferramentas	7.561	7.561
Equipamento informático	202.768	165.477
Instalações interiores	43.958	43.958
Equipamento de segurança	4.140	3.385
Outros activos tangíveis	4.040	4.040
Custo de aquisição	583.703	501.309
Relativas ao exercício corrente	(49.370)	36.982
Relativas a exercícios anteriores	(291.252)	(328.080)
Depreciações acumuladas	(340.622)	(291.098)
Activos tangíveis	243.081	210.211

Os movimentos da rubrica Activos tangíveis, durante o ano de 2016, são analisados como segue:

	Saldo em 1 Janeiro Euros	Aquisições/ Dotações Euros	Regularizações/ Abates Euros	Saldo em 31 Dezembro Euros
Obras em imóveis arrendados	144.194	24.212	-	168.406
Mobiliário e material	132.694	20.136	-	152.830
Máquinas e ferramentas	7.561	-	-	7.561
Equipamento informático	165.477	37.291	-	202.768
Instalações interiores	43.958	-	-	43.958
Equipamento de segurança	3.385	755	-	4.140
Outros activos tangíveis	4.040	-	-	4.040
Custo de aquisição	501.309	82.394	-	583.703
Obras em imóveis arrendados	42.072	16.090		58.162
Mobiliário e material	62.101	16.089	128	78.318
Máquinas e ferramentas	7.214	85		7.299
Equipamento informático	154.447	12.616	24	167.087
Instalações interiores	18.181	4.341		22.522
Equipamento de segurança	3.088	104	2	3.194
Outros activos tangíveis	3.995	45		4.040
Depreciações acumuladas	291.098	49.369	154	340.622
Activos tangíveis	210.211	33.025	(154)	243.081

Os movimentos da rubrica Outros activos tangíveis, durante o ano de 2015, são analisados como segue:

	Saldo em 1 Janeiro Euros	Aquisições/ Dotações Euros	Regularizações/ Abates Euros	Saldo em 31 Dezembro Euros
Obras em imóveis arrendados	99.681	44.513	-	144.194
Mobiliário e material	142.170	26.257	(35.733)	132.694
Máquinas e ferramentas	15.969	425	(8.834)	7.561
Equipamento informático	194.617	-	(29.140)	165.477
Instalações interiores	45.458	-	(1.500)	43.958
Equipamento de segurança	6.382	325	(3.322)	3.385
Outros activos tangíveis	4.687	77	(723)	4.041
Custo de aquisição	508.964	71.597	(79.252)	501.310
Obras em imóveis arrendados	30.294	11.778	-	42.072
Mobiliário e material	83.943	12.363	(34.205)	62.101
Máquinas e ferramentas	15.970	78	(8.834)	7.214
Equipamento informático	172.190	11.397	(29.140)	154.447
Instalações interiores	15.340	4.341	(1.500)	18.181
Equipamento de segurança	5.659	59	(2.630)	3.088
Outros activos tangíveis	4.684	32	(721)	3.995
Depreciações acumuladas	328.080	40.048	(77.030)	291.098
Activos tangíveis	180.884	31.549	(2.222)	210.211

18. Activos intangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	2016 Euros	2015 Euros
Sistemas de tratamento automático de dados	491.998	491.998
Despesas de I&D	18.330	18.330
Outros activos intangíveis	53.772	53.772
Custo de aquisição	564.100	564.100
Relativas ao exercício corrente	(810)	(2.078)
Relativas a exercícios anteriores	(562.647)	(560.569)
Amortizações acumuladas	(563.457)	(562.647)
Activos intangíveis	643	1.453

Os movimentos da rubrica Activos intangíveis, durante o ano de 2016, são analisados como segue:

	Saldo em 1 Janeiro Euros	Aquisições/ Dotações Euros	Regularizações Euros	Saldo em 31 Dezembro Euros
Sistemas de tratamento automático de dados	491.998	-	-	491.998
Despesas de I&D	18.330	-	-	18.330
Outros activos intangíveis	53.772	-	-	53.772
Custo de aquisição	564.100	-	-	564.100
Sistemas de tratamento automático de dados	490.545	810	-	491.355
Despesas de I&D	18.330	-	-	18.330
Outros activos intangíveis	53.772	-	-	53.772
Amortizações acumuladas	562.647	810	-	563.457
Activos intangíveis	1.453	(810)	-	643

Os movimentos da rubrica Activos intangíveis, durante o ano de 2015, são analisados como segue:

	Saldo em 1 Janeiro Euros	Aquisições/ Dotações Euros	Regularizações Euros	Saldo em 31 Dezembro Euros
Sistemas de tratamento automático de dados	491.219	779	-	491.998
Despesas de I&D	18.330	-	-	18.330
Outros activos intangíveis	53.772	-	-	53.772
Custo de aquisição	563.321	779	-	564.100
Sistemas de tratamento automático de dados	488.467	2.078	-	490.545
Despesas de I&D	18.330	-	-	18.330
Outros activos intangíveis	53.772	-	-	53.772
Amortizações acumuladas	560.569	2.078	-	562.647
Activos intangíveis	2.752	(1.299)	-	1.453

19. Activos e passivos por impostos diferidos

Os activos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço podem ser analisados como segue:

	Dez 2016		Dez 2015	
	Activos Euros	Passivos Euros	Activos Euros	Passivos Euros
Comissões	-	-	-	-
Provisões	978.712	-	804.821	-
	978.712	-	804.821	-
Impostos diferidos líquidos	978.712		804.821	

Os activos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis e crédito de imposto são reconhecidos quando exista uma expectativa razoável de haver lucros tributáveis futuros. A incerteza de recuperabilidade de prejuízos fiscais reportáveis e crédito de imposto é considerada no apuramento de activos por impostos diferidos.

Os activos e passivos por impostos diferidos são apresentados pelo seu valor líquido sempre que, nos termos da legislação aplicável, a Sociedade possa compensar activos por impostos correntes com passivos por impostos correntes e sempre que os impostos diferidos estejam relacionados com o mesmo imposto.

O movimento do imposto diferido é analisado como segue:

	2016 Euros	2015 Euros
Saldo em 1 de Janeiro	804.821	646.801
Reconhecido em resultados	173.891	158.020
Saldo em 31 de Dezembro	978.712	804.821

20. Outros activos

Esta rubrica é analisada como segue:

	2016 Euros	2015 Euros
Imposto sobre o valor acrescentado a receber	21.584.704	13.575.667
Outros devedores	4.217.466	4.926.235
Outros proveitos a receber	-	65.088
Despesas com custos diferidos	36.036	43.174
Outras contas de regularização	6.094.944	2.796.106
Outros activos	31.933.150	21.406.270
Imparidade de outros activos	(129.113)	(284.073)
Outros activos	31.804.037	21.122.197

A 31 de Dezembro de 2016, a rubrica Imposto sobre o valor acrescentado a receber inclui o montante de Euros 602.151 (2015: Euros 1.147.896), que representa o IVA a recuperar relativo à emissão de notas de crédito.

A empresa apresenta um crédito de imposto perante a Administração Fiscal de Euros 20.814.293 (2015: Euros 12.364.449).

A rubrica Outros devedores inclui o montante de Euros 3.205.172 (2015: Euros 3.485.621) referente a débitos a empresas do grupo.

Mercedes-Benz Financiamento

Notas às Demonstrações Financeiras
31 de Dezembro de 2016 e 2015

A rubrica Outras contas de regularização inclui o montante de Euros 1.004.739 (2015: Euros 1.005.886) referente a valores a receber de participações em contratos realizados no âmbito de campanhas efectuadas em conjunto com a Mercedes-Benz Portugal, Comércio de Automóveis, S.A..

Os movimentos da imparidade para outros activos são analisados como se segue:

	2016 Euros	2015 Euros
Saldo em 1 de Janeiro	284.073	297.680
Dotações do exercício	113.708	188.363
Reversões do exercício	(186.917)	(201.970)
Utilizações do exercício	(81.751)	-
Saldo em 31 de Dezembro	129.113	284.073

21. Recursos de outras instituições de crédito

A rubrica é analisada como segue:

	2016 Euros	2015 Euros
Instituições de crédito no país	325.924.021	286.969.356

A análise da rubrica Recursos de outras instituições de crédito, de acordo com o prazo remanescente das operações, é apresentada como segue:

	2016 Euros	2015 Euros
Até 3 meses	35.424.021	38.469.356
3 meses até 1 ano	120.500.000	117.000.000
1 ano até 5 anos	170.000.000	131.500.000
	325.924.021	286.969.356

22. Recursos de clientes e outros empréstimos

A rubrica é analisada como segue:

	2016 Euros	2015 Euros
Empréstimos de Residentes		
Mercedes-Benz Portugal, S.A.	38.006.341	20.015.753
Empréstimos de Não Residentes		
Daimler AG	16.121.882	4.949.306
Outros empréstimos	54.128.223	24.965.059

A análise da rubrica Recursos de clientes e outros empréstimos, de acordo com o prazo remanescente das operações, é a seguinte:

	2016 Euros	2015 Euros
Até 3 meses	46.128.223	24.965.059
3 meses a 1 ano	8.000.000	-
1 ano até 5 anos	-	-
	54.128.223	24.965.059

23. Provisões

A rubrica é analisada como segue:

	2016 Euros	2015 Euros
Provisão para riscos gerais de crédito	4.313.717	3.524.129
Provisão para outros riscos e encargos	619.528	903.965
Provisões	4.933.245	4.428.094

Os movimentos da rubrica Provisão para riscos gerais de crédito são analisados como segue:

	2016 Euros	2015 Euros
Saldo em 1 de Janeiro	3.524.129	2.838.860
Dotações do exercício	908.036	837.145
Reversões do exercício	(118.448)	(151.876)
Saldo em 31 de Dezembro	4.313.717	3.524.129

A provisão para riscos gerais de crédito, foi constituída no âmbito dos Avisos n.º 3/95 de 30 de Junho, n.º 2/99 de 15 de Janeiro e n.º 8/03 de 30 de Janeiro, do Banco de Portugal, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1.2..

Os movimentos da rubrica Provisão para outros riscos e encargos são analisados como segue:

	2016 Euros	2015 Euros
Saldo em 1 de Janeiro	903.965	324.547
Dotações do exercício	133.839	626.673
Reversões do exercício	(104.002)	(47.255)
Utilizações do exercício	(314.274)	-
Saldo em 31 de Dezembro	619.528	903.965

24. Passivos por impostos correntes

A diferença entre a carga fiscal imputada e a carga fiscal paga é analisada como segue:

	2016 Euros	2015 Euros
Carga fiscal imputada (dotações)	2.289.798	1.944.396
Carga fiscal paga (do exercício)	-	-
Passivos por impostos correntes	2.289.798	1.944.396

25. Outros passivos

Esta rubrica é analisada como segue:

	2016 Euros	2015 Euros
Cauções recebidas	41.068	40.839
Fornecedores de bens para locação financeira	4.857.033	3.853.954
Fornecedores de bens para crédito ao consumo	308.215	351.275
Sector público administrativo	156.016	126.553
Custos a pagar com férias e subsídios de férias	783.254	633.820
Outros custos a pagar	2.469.844	2.083.555
Comissões a pagar a angariadores	984.756	1.269.037
Outras contas de regularização	5.807.558	2.574.869
Outros passivos	15.407.744	10.933.902

A rubrica Cauções recebidas no montante de Euros 41.068 (2015: Euros 40.839) refere-se a cauções recebidas de clientes de locação financeira.

A rubrica Cauções recebidas tem a seguinte composição de acordo com o prazo residual das operações:

	2016 Euros	2015 Euros
Até 3 meses	10.826	16.255
De 3 meses a 1 ano	5.303	19.282
De 1 ano até 5 anos	24.939	5.302
	41.068	40.839

A rubrica Outros custos a pagar inclui o montante de Euros 549.921(2015: Euros 416.173) relativo a estimativa de bónus a pagar ao pessoal no exercício seguinte.

A rubrica Outros custos a pagar inclui ainda o montante de Euros 1.861.749 (2015: Euros 1.739.220) relativo a diversos custos administrativos, nomeadamente custos com telemóveis, auditoria e revisão de contas, suporte informático e consultoria.

A rubrica Comissões a pagar a angariadores no montante de Euros 984.756 (2015: Euros 1.269.037), refere-se a comissões de intermediação a pagar aos angariadores de contratos de locação financeira e de crédito ao consumo.

A rubrica Outras contas de regularização inclui o montante de Euros 640.581 (2015: Euros 418.263) referente a prémios de seguros recebidos de clientes a entregar a mediadores de seguros.

26. Capital

O capital de Euros 18.001.000, representado por 18.001.000 acções de valor nominal de 1 Euro cada uma, encontra-se integralmente subscrito e realizado.

A Empresa procedeu ao aumento de capital no montante de Euros 6.500.000, em 6 de Junho de 2011. Este foi efectuado mediante entrada em espécie no montante de Euros 5.500.000 e conversão de créditos, no montante Euros 1.000.000, decorrentes de contrato de empréstimo subordinado celebrado entre a sociedade e o accionista, em 21 de Agosto de 2007.

27. Reserva legal

Nos termos da legislação portuguesa, a Sociedade deverá reforçar anualmente a reserva legal com pelo menos 10% dos lucros líquidos anuais, até à concorrência do capital social. Esta reserva não está disponível para distribuição, podendo ser utilizada para absorver eventuais prejuízos futuros e para aumentar o capital social.

Em função do resultado líquido da Mercedes-Benz Financial Services Portugal – Sociedade Financeira de Crédito, S.A. para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2016, deverá ser afecto à reserva legal o montante aproximado de Euros 542.667.

28. Reservas e resultados transitados

Esta rubrica é analisada como segue:

	2016 Euros	2015 Euros
Reserva legal	1.550.467	1.252.013
Outras reservas e resultados transitados	14.462.621	11.776.530
Reservas e resultados transitados	16.013.088	13.028.543

29. Passivos contingentes e compromissos

Esta rubrica é analisada como segue:

	2016 Euros	2015 Euros
Garantias e avals prestados	67.267.881	64.317.881
Compromissos assumidos perante terceiros	33.211.124	39.731.476
Compromissos assumidos por terceiros	-	10.000.000
Outras contas extrapatrimoniais:	424.611.934	357.776.729

As Garantias e avals prestados são operações bancárias que não se traduzem numa mobilização de fundos por parte do Grupo.

A rubrica Compromissos assumidos perante terceiros no montante de Euros 33.211.124 (2015: Euros 39.731.476), refere-se aos plafonds de crédito concedido a clientes do negócio de crédito tomado. Estes compromissos são revogáveis.

30. Balanços e taxas médias

Os valores contabilísticos médios dos activos e passivos financeiros, bem como as taxas de juro médias efectivas, são apresentadas no seguinte quadro:

	31 Dezembro 2016		
	Balanço Médio Euros	Juros Euros	Taxa %
Activos geradores de juros			
Disponibilidades em O.I.C.	3.326.230	-	0,0%
Crédito a Clientes	371.637.272	16.682.052	4,5%
Total de activos geradores de juros	374.963.503	16.682.052	4,4%
Activos não geradores de juros	27.725.842		
Total do Activo	402.689.344	16.682.052	4,1%
Passivos geradores de juros:			
Recursos em O.I.C.	306.446.688	2.554.552	0,8%
Recursos de Clientes e O.E.	39.546.641	424.690	1,1%
Total de Passivos Geradores de juros	345.993.328	2.979.242	0,9%
Passivos não geradores de juros	19.968.588		
Total do Passivo	365.961.917	2.979.242	0,8%
Capital Próprio	36.727.426		
Total do Passivo e do Capital Próprio	402.689.344	2.979.242	0,7%
Juros e rendimentos equiparados	16.682.052		
Juros e encargos equiparados	(2.979.242)		
Margem Financeira	13.702.811		

Taxa de Margem Financeira (1)

3,7%

(1) - Relação entre a Margem Financeira e o saldo médio do Total de Activos Geradores de Juros

	31 Dezembro 2015		
	Balanco Médio Euros	Juros Euros	Taxa %
Activos geradores de juros			
Disponibilidades em O.I.C.	4.828.092	-	0,0%
Crédito a Clientes	313.769.967	15.129.284	4,8%
Total de activos geradores de juros	318.598.059	15.129.284	4,7%
Activos não geradores de juros	18.274.956		
Total do Activo	336.873.015	15.129.284	4,5%
Passivos geradores de juros:			
Recursos em O.I.C.	252.259.635	3.556.050	1,4%
Recursos de Clientes e O.E.	37.451.996	475.751	1,3%
Total de Passivos Geradores de juros	289.711.631	4.031.802	1,4%
Passivos não geradores de juros	14.639.566		
Total do Passivo	304.351.197	4.031.802	1,3%
Capital Próprio	32.521.816		
Total do Passivo e do Capital Próprio	336.873.013	4.031.802	1,2%
Juros e rendimentos equiparados	15.129.284		
Juros e encargos equiparados	(4.031.802)		
Margem Financeira	11.097.482		

Taxa de Margem Financeira (1) **3,5%**

(1) - Relação entre a Margem Financeira e o saldo médio do Total de Activos Geradores de Juros

31. Justo valor

A 31 de Dezembro de 2016, a decomposição dos activos e passivos financeiros da Sociedade contabilizados ao valor contabilístico (custo histórico) e ao seu justo valor é analisado como segue:

	31 Dezembro 2016		
	Valor Contabilístico Euros	Justo Valor Euros	Diferença Euros
Activos Financeiros:			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4.498.196	4.498.196	-
Activos disponíveis para Venda	125	125	-
Créditos a clientes	404.513.702	402.879.242	1.634.460
Passivos Financeiros:			
Recursos de outras instituições de crédito	325.924.021	325.924.021	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	54.128.223	54.128.223	-

A 31 de Dezembro de 2015, a decomposição dos activos e passivos financeiros da Sociedade contabilizados ao valor contabilístico (custo histórico) e ao seu justo valor é analisado como segue:

	31 Dezembro 2015		
	Valor Contabilístico Euros	Justo Valor Euros	Diferença Euros
Activos Financeiros:			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	2.154.264	2.154.264	-
Activos disponíveis para Venda	649	649	-
Créditos a clientes	338.760.843	336.492.517	2.268.326
Passivos Financeiros:			
Recursos de outras instituições de crédito	286.969.356	286.969.356	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	24.965.059	24.965.059	-

32. Partes relacionadas

À data de 31 de Dezembro de 2016, o valor das transacções da Mercedes-Benz Financial Services Portugal – Sociedade Financeira de Crédito, S.A. com partes relacionadas, assim como os respectivos custos e proveitos reconhecidos no exercício são analisados como segue:

	31 Dezembro 2016			
	Balço		Demonstração de resultados	
	Activo Euros	Passivo Euros	Custos Euros	Proveitos Euros
Mercedes-Benz Portugal, Comércio de Automóveis, S.A.	2.776.821	-	969.689	7.502.750
Mercedes-Benz Comercial Lda	25.221	94.881	225.794	33.897
Mercedes-Benz Aluguer de Veículos Lda	456.551	-	215.959	912.363
Daimler Financial Services AG	65	5.875	9.625	7.321
Daimler AG	14.138	377.490	1.043.924	2.249
Daimler Asia	-	-	-	32.569
Mercedes-Benz Bank	-	16.060	110.878	3.705
Mercedes-Benz Renting España	-	-	12.607	-
DIAS	199	29.742	3.930	-
Mercedes- Benz Bank Service Center	19.436	-	1	3.893
Mercedes-Benz Leasing GmbH	-	2.126	-	-
Mercedes-Benz España	-	62.735	-	-
	3.292.431	588.910	2.592.408	8.498.747

À data de 31 de Dezembro de 2015, o valor das transacções da Mercedes-Benz Financial Services Portugal – Sociedade Financeira de Crédito, S.A. com partes relacionadas, assim como os respectivos custos e proveitos reconhecidos no exercício são analisados como segue:

31 Dezembro 2015			
Balço		Demonstração de resultados	
Activo Euros	Passivo Euros	Custos Euros	Proveitos Euros
Mercedes-Benz Portugal, Comércio de Automóveis, S.A.	3.273.639	-	4.316.451
Mercedes-Benz Comercial Lda	-	(2.908)	215.471
Mercedes-Benz Aluguer de Veículos Lda	348.226	-	(232.979)
3.621.865	(2.908)	1.218.581	4.298.943

Todas as transacções efectuadas com partes relacionadas são realizadas a preços de mercado, obedecendo ao princípio do justo valor.

33. Gestão de riscos da actividade

A gestão de riscos da actividade é efectuada com base nos riscos gerais inerentes a qualquer instituição, nomeadamente o risco de crédito, risco de mercado, risco de taxa de juro, risco de taxa de câmbio, risco de liquidez, risco de “compliance”, risco operacional, risco dos sistemas de informação, risco de estratégia e risco de reputação.

Apesar da reduzida dimensão da sociedade, para fazer face ao disposto no aviso 5/2009, foi criada uma função de Gestão de Risco e “Compliance” com o objectivo de auxiliar a estratégia da empresa, respeitando princípios e políticas de gestão inerentes à actividade e assegurar o cumprimento de normas aplicáveis ao exercício de cada uma das actividades da empresa. Ainda assim alguns desses riscos são aferidos no dia a dia, pelos responsáveis das várias áreas da sociedade e posteriormente centralizadas para o responsável da área de gestão de Risco e “Compliance”.

Ao contrário de outras instituições financeiras de maior dimensão, que dispersam as suas actividades por várias áreas de negócio dentro do sector financeiro, a Mercedes-Benz Financial Services Portugal, S.A. focaliza a sua actividade no financiamento automóvel, o que reduz substancialmente a complexidade dos seus métodos. Por outro lado, a sociedade pratica uma cultura de transparência da comunicação interna, que flui de forma favorável, atendendo ao já referido número de elementos que a compõem.

Cientes da importância desta temática, toda a actividade é gerida tendo em consideração as directrizes e regras prudenciais impostas pela entidade reguladora do Sector Bancário (Banco de Portugal), bem como procedimentos e recomendações do Grupo Daimler.

Para sustentar as suas deliberações, a Administração recorre, sempre que necessário, ao apoio especializado dos Advogados da empresa, do aconselhamento técnico de Consultores, bem como dos pareceres da ASFAC - Associação de Instituições de Crédito Especializado, da qual é membro. Paralelamente, recorre ainda a entidades externas no intuito de aferir, com a adequada independência, os riscos em que a Sociedade poderá estar a incorrer, nomeadamente o não cumprimento de procedimentos internos, implementados com a finalidade central de mitigar esses mesmos riscos.

De entre essas entidades salientam-se:

- Departamentos especializados do grupo Daimler, nomeadamente nas áreas de concessão de crédito, contabilidade e controlling, informática, através de auditorias não regulares, sempre que a Administração o solicitar.

- Auditores internos do grupo Daimler, através de auditorias não regulares, sempre que a Administração o solicitar.

33.1 Risco de Crédito

A estratégia da empresa é definida pela administração em consonância com a actividade do grupo Daimler em Portugal. Esta estratégia é revista anualmente, durante a elaboração do plano (para dois anos) da Sociedade, e enquadra-se nos objectivos corporativos da Mercedes-Benz Financial Services Portugal, S.A. e nos projectos prioritários da respectiva região Europa, incorporando ainda as vendas previstas da Mercedes-Benz em Portugal, a segmentação do risco de crédito e as análises de rentabilidade ponderadas por esse mesmo risco. São também, efectuadas revisões trimestrais do orçamento, onde se procede a ajustamentos e identificação de medidas de correcção que evitem o afastamento aos objectivos gerais inclusos na estratégia da empresa para o ano em curso.

A política de risco de crédito encontra-se bem definida e disponível para todos os colaboradores através dos manuais de procedimentos internos. Toda e qualquer assunção de risco de crédito assumida pela Sociedade, carece de aprovação de pelo menos dois colaboradores ("four eyes principle") e de acordo com as autoridades e limites impostos nesses manuais.

Quanto aos empréstimos a colaboradores (da Sociedade e do grupo), estes têm que ser sempre aprovados pela Direcção, de acordo a princípios claros e equidade.

A criação de novos produtos, ou de novas campanhas baseadas em produtos já existentes, são acompanhados por uma ficha de produto aprovada pelos directores, chefes de departamento e responsáveis de área comercial. Dessas fichas, devem constar entre outros, os objectivos do produto ou campanha, uma breve descrição do funcionamento do produto, as condições financeiras, uma análise da rentabilidade e um plano operacional.

Relativamente à concentração de riscos, a Sociedade toma por procedimento interno o aviso nº06/2008 do Banco de Portugal.

O Departamento de Cobrança dispõe de um sistema de gestão da cobrança ("CollectionsNet"), que possibilita um acompanhamento e controlo permanente da carteira nas suas diferentes fases (cobrança telefónica interna, cobrança externa, pré-contencioso, contencioso, recuperação do equipamento, etc). Permitirá também, no futuro, analisar a performance dos sistemas de rating e scoring desenvolvidos pela Sociedade, que servem como uma referência no processo de tomada de decisão de crédito. Para além deste sistema informático, são produzidas várias análises referentes às actividades de cobrança e níveis de provisões económicas.

A empresa dispõe de sistemas que lhe permitem fornecer uma informação adequada sobre a composição da carteira de crédito, permitem inclusive obter uma informação contrato a contrato, que posteriormente é trabalhada por produto e segmento.

Modelo de Imparidade

De acordo com a IAS 39 existem dois métodos para o cálculo das perdas por imparidade: (i) análise individual; e (ii) análise colectiva.

A identificação de créditos com e sem sinais de imparidade é assegurada pelo modelo de imparidade da MBF e de acordo com as regras definidas pela IAS 39.

De referir que em conformidade com a Carta Circular nº 15/2009 do Banco de Portugal, a anulação contabilística dos créditos é efectuada quando não existem perspectivas realistas de recuperação dos créditos, numa perspectiva económica, pela utilização de perdas de imparidade, quando estas correspondem a 100% do valor dos créditos considerados como não recuperáveis.

(i) Análise Individual

A avaliação da existência de perdas por imparidade é determinada através de uma análise da exposição total de crédito (Cliente) caso a caso. Para cada crédito considerado individualmente significativo, a MBF avalia,

em cada data de balanço, a existência de evidência objectiva de imparidade. Os principais triggers de imparidade utilizados pela MBF são os seguintes:

- Atraso no pagamento;
- Notas de débito devolvidas;
- Falência;
- Contrato ou cliente em estado de Watch List;
- Contrato ou cliente em estado de Problem Credit;
- Falta em alguma obrigação contratual relevante;
- Cancelamento de crédito;
- Revogação de uma linha de crédito;
- Reestruturação de uma linha de crédito;
- Capital próprio negativo ou negativo desenvolvimento do negócio;
- Diminuição do rating em pelo menos duas classes;
- Um dos fiadores entrou em default; e
- Fraude.

A avaliação da existência de perdas por imparidade em termos individuais é efectuada para clientes com montantes de exposição considerados como significativos pela MBF de acordo com os seguintes critérios:

- Cliente (empresa) com exposição superior ou igual a 300 mil euros (Corporate); e
- Toda a população de crédito tomado (Corporate Dealer).

As perdas de imparidade são determinadas com base na comparação do valor recuperável descontado à taxa efectiva do contrato e a exposição de cada crédito, sendo as perdas registadas por contrapartidade de resultados.

Os créditos em que não seja identificada uma evidência objectiva de imparidade são agrupados em carteiras com características de risco de crédito semelhantes, as quais são aplicados uma provisão genérica.

(ii) Análise Colectiva

Os créditos em que não seja identificada uma evidência objectiva de imparidade individual, são agrupados em carteiras com características de risco de crédito semelhantes, as quais são avaliadas colectivamente. As perdas por imparidade baseadas na análise colectiva tem em consideração duas distintas: contratos que estejam classificados como bad book (com delinquência superior a 30 dias) e contractos classificados como good book (delinquência inferior a 31 dias).

As perdas por imparidade relativas a conjuntos homogéneos de crédito, determinadas em termos colectivos, pretendem reflectir as perdas incorridas, incluindo as perdas incorridas ainda não identificadas (IBNR) e são calculadas considerando os seguintes aspectos:

A carteira de crédito é segmentada por tipo de cliente:

- (i) Particular; e
- (ii) Empresas com exposição inferior a 300 mil euros (SME).

Análise colectiva para contratos classificados como bad book

O cálculo da perda por imparidade tem em consideração o montante de exposição e a respectiva *Loss Frequency* (LF) e *Loss Severity* (LS) de cada contrato.

Loss Frequency (LF): corresponde à probabilidade de ocorrência de uma perda para um determinado contrato
 $LF = \text{Taxa de Migração} \times LF \text{ do estado superior} + \text{Direct Loss Rate}$

Taxa de Migração: corresponde à probabilidade de determinado contrato que se encontra num determinado estado de delinquência transitar para um estado superior.

Direct Loss Rate: corresponde à probabilidade de perda de um contrato que se encontra num determinado estado de delinquência sem transitar para o estado de delinquência superior.

Loss Severity (LS): corresponde à perda potencial estimada com base na série de informação histórica de 36 meses. É apurada uma LS para cada estado de delinquência

Análise colectiva para contratos classificados como good book

O cálculo da perda por imparidade tem em consideração o montante de exposição e a respectiva Taxa de Migração, *Direct Loss Rate on GB* e *Direct Loss Severities* de cada contrato.

Taxa de Migração: corresponde ao número de contractos que transitam do portfólio good book para bad book tendo em consideração um período emergente de 7 meses.

Direct Loss Rate on GB: corresponde à perda registada a dividir pela exposição nos contractos a transitar para bad book

Direct Loss Severities: corresponde à probabilidade de perda de um contracto que não chegue a transitar para bad book

Parâmetros de Risco

Os parâmetros de risco por segmento (bad book) resultantes do cálculo de imparidade com referência a 31 de Dezembro 2016 são apresentados

Segmento	Dias Atraso	Taxa de Migração	Direct Loss	Loss Frequency	Loss Severity
Particular	[31-60]	39%	0%	9%	32%
Particular	[61-90]	52%	0%	22%	30%
Particular	[91-120]	67%	0%	42%	32%
Particular	[121-150]	74%	0%	63%	39%
Particular	[151-180]	85%	0%	85%	43%
Particular	[181-210]	89%	1%	100%	49%
Particular	[211-240]	88%	1%	100%	44%
Particular	[241-270]	95%	0%	100%	43%
Particular	[271-300]	93%	1%	100%	44%
Particular	[301-330]	95%	0%	100%	54%
Particular	[331-360]	93%	0%	100%	59%
Particular	[361-390]	90%	0%	100%	51%
Particular	[391-420]	96%	1%	100%	56%
Particular	[421-450]	98%	0%	100%	57%
Particular	[451-480]	94%	0%	100%	46%
Particular	[481-510]	94%	0%	100%	53%
Particular	[511-540]	96%	1%	100%	51%
Particular	[541-570]	90%	1%	100%	45%
Particular	[571-600]	97%	1%	100%	56%
Particular	[601-630]	99%	0%	100%	44%
Particular	[631-660]	99%	0%	100%	47%
Particular	[661-690]	97%	0%	100%	48%
Particular	[691-720]	93%	0%	100%	58%
Particular	>720	0%	22%	100%	100%

Segmento	Dias Atraso	Taxa de Migração	Direct Loss	Loss Frequency	Loss Severity
Empresa	[31-60]	47%	0%	20%	32%
Empresa	[61-90]	65%	0%	42%	36%
Empresa	[91-120]	80%	0%	66%	39%
Empresa	[121-150]	85%	1%	81%	43%
Empresa	[151-180]	93%	1%	95%	42%
Empresa	[181-210]	89%	0%	100%	42%
Empresa	[211-240]	95%	0%	100%	42%
Empresa	[241-270]	89%	1%	100%	40%
Empresa	[271-300]	94%	1%	100%	42%
Empresa	[301-330]	94%	0%	100%	41%
Empresa	[331-360]	97%	0%	100%	44%
Empresa	[361-390]	98%	1%	100%	45%
Empresa	[391-420]	97%	1%	100%	49%
Empresa	[421-450]	99%	1%	100%	49%
Empresa	[451-480]	100%	0%	100%	49%
Empresa	[481-510]	99%	0%	100%	57%
Empresa	[511-540]	99%	1%	100%	61%
Empresa	[541-570]	100%	0%	100%	53%
Empresa	[571-600]	98%	1%	100%	62%
Empresa	[601-630]	97%	0%	100%	58%
Empresa	[631-660]	100%	0%	100%	66%
Empresa	[661-690]	98%	1%	100%	62%
Empresa	[691-720]	97%	1%	100%	67%
Empresa	>720	0%	18%	100%	100%

Numa base trimestral são actualizadas as Loss Frequencies e Loss Severities e mensalmente as Taxas de Migração, Direct Loss Rates e Direct Loss Severities. Adicionalmente, todos os pressupostos assumidos para o cálculo de imparidade (análise colectiva) são revistos em conjunto com o Departamento de Risk Management da casa mãe.

Não obstante da informação evidenciada na nota 15, a informação evidenciada vem ao encontro das divulgações quantitativas exigidas no âmbito do nº4 do Anexo 1 da Carta Circular nº02/2014/DSP do Banco de Portugal, tendo em consideração o modelo de imparidade acima descrito.

As exposições de crédito por segmento e a imparidade apurada são apresentadas como se segue:

Segmento	Exposição 31.12.2015						Imparidade 31.12.2015		
	Exposição Total	Crédito em cumprimento	Do qual curado	Do qual reestruturado	Crédito em incumprimento	Do qual reestruturado	Imparidade Total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento
Corporate Dealer	87.947.989	87.947.989	157.231	856.027	-	-	720.341	720.341	-
Corporate	28.289.464	27.668.720	326.323	326.323	620.744	7.975	979.440	350.239	629.201
Construção e CRE	12.671.437	11.802.238	37.974	207.557	869.199	68.315	962.300	228.347	733.953
SME	67.733.089	65.100.981	572.860	599.984	2.632.108	401.298	2.514.492	276.210	2.238.282
Private	152.527.138	150.864.483	736.457	756.569	1.662.655	71.574	1.521.471	278.202	1.243.269
Total	349.169.117	343.384.412	1.830.845	2.746.459	5.784.706	549.162	6.698.044	1.853.339	4.844.705

Segmento	Da Exposição Total 31.12.2015						Da Exposição Total 31.12.2015			
	Exposição Total 31.12.2015	Crédito em cumprimento	Do qual curado	Do qual reestruturado	Crédito em incumprimento	Do qual reestruturado	Imparidade Total 31.12.2015	Crédito em cumprimento <= 30 dias	Crédito em incumprimento <= 90 dias	Crédito em incumprimento > 90 dias
Corporate Dealer	87.947.989	87.947.989	-	87.947.988	-	-	720.341	720.341	-	-
Corporate	28.289.464	27.668.720	233.465	27.668.720	-	630.744	979.440	322.862	22.377	629.201
Construção e CRE	12.671.437	11.703.709	98.529	11.802.238	39.537	829.662	962.300	217.820	10.376	3.943
SME	67.733.089	64.179.045	977.936	65.100.981	40.897	2.591.211	2.514.492	305.258	70.951	3.458
Private	152.527.138	149.627.835	1.236.649	150.864.489	35.670	1.626.985	1.521.471	236.430	41.772	1.409
Total	349.169.117	340.887.833	2.496.579	343.384.412	116.104	5.668.602	6.698.044	1.702.712	150.627	8.210

Segmento	Exposição 31.12.2016						Imparidade 31.12.2016		
	Exposição Total	Crédito em cumprimento	Do qual curado	Do qual reestruturado	Crédito em incumprimento	Do qual reestruturado	Imparidade Total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento
Corporate Dealer	102.771.469	102.771.469	-	-	-	-	490.760	490.760	-
Corporate	33.408.402	32.886.821	1.827.580	141.903	521.581	-	748.329	212.390	535.939
Construção e CRE	13.812.017	13.190.819	262.842	197.000	621.197	36.113	687.546	168.483	519.057
SME	79.163.648	76.683.050	206.163	365.107	2.480.588	348.491	2.319.111	265.380	2.053.731
Private	185.955.831	184.366.916	532.228	752.351	1.588.916	4.476	1.334.946	191.255	1.143.691
Total	415.111.367	409.899.075	2.828.813	1.456.360	5,212.293	389,081	5,580.692	1,328,274	4,252,418

Segmento	Da Exposição Total 31.12.2016						Da Exposição Total 31.12.2016			
	Exposição Total 31.12.2016	Crédito em cumprimento	Do qual curado	Do qual reestruturado	Crédito em incumprimento	Do qual reestruturado	Imparidade Total 31.12.2016	Crédito em cumprimento <= 30 dias	Crédito em incumprimento <= 90 dias	Crédito em incumprimento > 90 dias
Corporate Dealer	102.771.469	102.771.469	-	102.771.468	-	-	490.760	490.760	-	-
Corporate	33.408.402	32.886.821	170	32.886.821	-	521.581	748.329	212.760	131	535.939
Construção e CRE	13.812.017	13.115.537	75.283	13.190.819	30.948	590.250	687.546	164.726	3.769	517.036
SME	79.163.648	76.115.287	567.763	76.683.050	10.171	2.470.427	2.319.111	234.726	30.654	2.053.057
Private	185.955.831	183.163.155	1.203.760	184.366.916	-	1.588.916	1,334,946	167,547	23,708	1,143,691
Total	415,111,367	408,052,099	1,846,976	409,899,075	41,118	5,171,174	5,580,692	1,270,018	58,256	4,246,733

O detalhe da carteira de crédito por segmento e por ano de produção com referência a 31 de Dezembro de 2016 é apresentado como se segue:

Ano de produção	Corporativa Dealer			Corporativa			Cooperação + CRE			SME			Particular			Total		
	Exposição bruta	Imparidade avaliada	Exposição líquida	Exposição bruta	Imparidade avaliada	Exposição líquida	Exposição bruta	Imparidade avaliada	Exposição líquida	Exposição bruta	Imparidade avaliada	Exposição líquida	Exposição bruta	Imparidade avaliada	Exposição líquida	Exposição bruta	Imparidade avaliada	
2004 e anteriores				2	20.194	20.774	4	71.573	71.573	27	224.245	222.643	17	74.445	74.393	62	350.454	349.383
2007							4	10.548	10.548	8	116.521	116.510	9	105.890	105.889	21	232.759	232.547
2008							8	60.080	60.080	19	443.720	443.720	19	181.868	181.856	65	692.358	692.156
2009				2	277	860	4	41.651	41.651	18	274.297	274.297	11	65.566	64.862	37	403.591	403.770
2010				8	344.849	351.176	16	124.466	124.466	23	156.615	152.887	30	294.119	278.516	87	929.859	916.946
2011				1	37.169	37.964	11	73.862	38.628	19	549.278	193.037	66	337.258	115.842	137	1.001.367	614.920
2012				8	92.748	101.290	19	89.340	33.945	107	652.072	245.208	112	511.274	40.820	245	1.348.435	435.204
2013				59	2.785.279	22.219	81	276.781	27.929	436	5.510.948	192.861	562	6.114.071	95.561	1.198	15.137.099	158.566
2014				179	4.263.331	32.401	166	1.952.803	33.640	857	11.226.783	251.124	2.295	23.488.133	192.201	3.497	41.232.049	419.369
2015				247	6.120.111	61.188	272	3.984.557	164.014	1.201	21.526.890	153.648	4.293	56.407.259	156.292	6.014	87.997.658	126.189
2016	1	41	0	920	19.771.427	110.501	203	6.594.327	21.493	1.474	98.279.548	97.074	4.810	98.287.259	72.645	14.412	245.744.938	792.653
Total	6805	102.771.428	490.780	1.426	33.469.402	749.329	892	13.812.017	467.546	6.619	79.163.648	2.319.111	12.024	185.255.831	1.334.946	26.787	416.111.367	5.880.892

O detalhe do valor de exposição bruta de crédito e imparidade avaliada individualmente e colectivamente por segmento são apresentados como se segue:

31.12.2015	Corporativa Dealer		Corporativa		Cooperação + CRE		SME		Particular		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação Individual	87.947.989	720.341	28.289.464	979.440	874.652	246.500	67.733.089	2.134.492	152.527.138	1.521.471	117.112.106	1.946.281
Colectiva					11.796.784	715.800					232.057.011	4.751.763
Total	87.947.989	720.341	28.289.464	979.440	12.671.437	962.300	67.733.089	2.514.492	152.527.138	1.521.471	349.169.117	6.698.044
31.12.2016	Corporativa Dealer		Corporativa		Cooperação + CRE		SME		Particular		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação Individual	102.771.469	490.760	33.408.402	748.329	430.021	147.324	78.163.648	2.319.111	185.955.831	1.334.946	136.609.892	1.386.413
Colectiva					13.381.995	540.222					278.501.475	4.194.279
Total	102.771.469	490.760	33.408.402	748.329	13.812.017	687.546	78.163.648	2.319.111	185.955.831	1.334.946	415.111.367	5.880.692

O detalhe dos movimentos de entradas e saídas na carteira de crédito reestruturado é apresentado como se segue:

	31.12.2015	31.12.2016
Saldo inicial da carteira reestruturados (bruto de imparidade)	5.649.315	3.295.621
Créditos reestruturados no período	31.022	542.620
Liquidação de créditos reestruturados (parcial ou total)	-2.384.716	-1.992.800
Outros	-	-
Saldo final da carteira de reestruturados (bruto de imparidade)	3.295.621	1.845.440

A 31 de Dezembro de 2016 não existe colaterais subjectentes à carteira de crédito.

A distribuição da carteira de crédito por graus de risco é apresentada como se segue:

31.12.2015					
Segmento	GR Baixo	GR Médio	GR Elevado	Not listed	Total
Corporate Dealer	8.781.263	73.574.065	5.592.661		87.947.989
Corporate	8.265.040	19.129.793	894.631		28.289.464
Construção e CRE	5.097.994	4.129.978	2.753.162	690.303	12.671.437
SME	36.318.192	16.087.285	11.440.606	3.887.006	67.733.089
Private	32.774.255	108.591.136	9.103.595	2.058.153	152.527.138
Total	91.236.744	221.512.256	29.784.656	6.635.462	349.169.117

31.12.2016					
Segmento	GR Baixo	GR Médio	GR Elevado	Not listed	Total
Corporate Dealer	31.102.394	71.669.075			102.771.469
Corporate	17.192.476	15.843.410	372.516		33.408.402
Construção e CRE	5.566.978	4.388.972	2.789.792	1.066.276	13.812.017
SME	42.878.263	19.343.629	12.146.709	4.795.048	79.163.648
Private	39.537.459	134.864.402	9.193.893	2.360.077	185.955.831
Total	136.277.569	246.109.487	24.502.910	8.221.401	415.111.367

Política de colaterais

As garantias bancárias, em que a MBFS é beneficiária, são prestadas por Instituições registadas sujeitas à supervisão do Banco de Portugal. Deste modo encontra-se mitigado qualquer risco associado a falta de liquidez ou incumprimento dessa obrigação.

Política de Write-off

A remoção de um activo de balanço (write-off) só pode acontecer quando é confirmado pela empresa que o crédito ou lease é legalmente ou economicamente impossível de receber, neste caso a MBF só procede a write-off quando tem no seu poder as Declarações do Tribunal assegurando a incapacidade do cliente.

33.2 Risco de Concentração

São aplicados os limites de acordo com o Regulamento (UE) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 26 de Junho de 2013 relativo aos requisitos prudenciais para as instituições de crédito e para as empresas de investimento, para todos os clientes considerados como grande risco de acordo com o artigo 392^º - Definição de grande risco.

Com referência a 31 de Dezembro de 2016, apenas um cliente representa mais que 2,39% do total da carteira de crédito, após garantias bancárias. Neste sentido concluímos ter um baixo risco de concentração.

Todavia se conjugarmos o crédito concedido a um concessionário com os créditos a clientes finais angariados pelo mesmo (canal fornecedor), importa medir o impacto global da perda de negócio originado por esse concessionário.

O maior concessionário da rede em termos de volume anual financiado a cliente final representa 15,61%; no entanto, face à actual taxa de penetração existiria espaço para substituir esse concessionário por aumento de financiamentos noutros concessionários.

Considerando os moldes de funcionamento do negócio de crédito de stock, no qual existe uma reserva de propriedade contratualmente estabelecida como forma de garantia adicional, e considerando como remota a impossibilidade de garantia por parte dos bancos, optamos por não considerar este risco na análise efectuada.

33.3 Risco de Mercado e de liquidez

O grupo Daimler possui, em Berlim, um departamento especializado na avaliação dos riscos de taxa de juro e de liquidez; composto por elementos especializados, que analisam de forma exaustiva todas as vicissitudes dos mercados onde o grupo opera, esse departamento ("Asset/Liability Management" ou "ALM") recomenda a estratégia para todas as empresas do grupo, tendo em atenção a realidade mundial e a especificidade dos mercados locais. O ALM colabora ainda na concepção do plano anual, definindo limites aos riscos de taxa de juro e de liquidez.

Mensalmente, a organização remete ao ALM informação detalhada da sua carteira de crédito e do financiamento existente. Em troca, recebe um relatório onde consta, entre outras, informações sobre a liquidez da carteira de crédito, assim como análises ao impacto na margem financeira bruta, caso ocorram variações base nas taxas de juro de mercado. A empresa segue as recomendações recebidas em termos de cobertura de riscos de taxa de juro e liquidez, sempre em concordância com as condições actuais do mercado português.

O ALM efectua ainda simulações a cenários ("stress testing") de todos os tipos de alterações bruscas de mercado que possam envolver risco de taxa de juro e risco de liquidez para as empresas, que constam de relatórios distribuídos regularmente nos diferentes comités especializados do grupo e para discussão com os responsáveis financeiros das empresas, caso a alteração justifique uma acção por parte das empresas.

Importa referir que todos os relatórios elaborados pelo ALM podem a qualquer hora ser solicitados pelos mercados. Caso estes últimos desejem outro tipo de relatórios ou análises específicas poderão também requisita-las ao mesmo departamento.

À data de balanço, a Empresa detinha Euros 4.498.196 em disponibilidades em outras instituições de crédito (2015: Euros 2.154.264).

A tabela abaixo apresenta os passivos financeiros que são liquidados pelo seu valor líquido agrupados por maturidades residuais relevantes. Os activos e passivos que podem ser reembolsados a qualquer momento são sempre alocados ao período temporal mais curto.

	31 de Dezembro 2016					
	Valor do Balanço	Não Sensíveis	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 ano a 5 anos	Mais de 5 anos
Activos Financeiros:						
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4.498.196		4.498.196	-	-	-
Créditos a clientes	404.513.702		143.880.947	142.859.430	115.305.688	2.467.637
Passivos Financeiros:						
Recursos de outras instituições de crédito	325.924.021		35.424.021	120.500.000	170.000.000	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	54.128.223		46.128.223	8.000.000	-	-

	31 de Dezembro 2015					
	Valor do Balanço	Não Sensíveis	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 ano a 5 anos	Mais de 5 anos
Activos Financeiros:						
Disponibilidades em outras instituições de crédito	2.154.264		2.154.264	-	-	-
Créditos a clientes	338.760.843		134.273.072	101.686.008	101.194.534	1.607.229
Passivos Financeiros:						
Recursos de outras instituições de crédito	286.969.356		38.469.356	117.000.000	131.500.000	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	24.965.059		24.965.059	-	-	-

É também importante referir o facto da carteira da empresa ser na generalidade indexada à taxa de juro Euribor e que os limites ou linhas de crédito negociados com outras entidades de crédito se encontram muito acima dos valores utilizados em cada momento, logo o impacto de uma variação da respectiva taxa na nossa carteira será reduzido.

33.4 Risco Cambial

A sociedade efectua, a totalidade das suas transações em euros, pelo que não se encontra exposta ao risco de liquidação de operações cambiais.

33.5 Risco Operacional

A estratégia de gestão de riscos operacionais da sociedade estão expressos num conjunto de documentos internos, enquadrados no "Company Handbook".

De entre os documentos internos, salientamos os manuais internos de concessão de crédito, produtos financeiros oferecidos, compliance, onde constam todos os procedimentos operativos e riscos a considerar nas referidas áreas.

Para certificação que todos estes procedimentos internos não são desrespeitados, a organização dispõe em cada departamento de controlos que permitem validar o cumprimento dos mesmos. Esses erros são posteriormente formalmente reportados ao responsável da área de Gestão de Risco e “Compliance”, para que se proceda à sua correcção.

A análise das rubricas relacionadas com o negócio é efectuada de forma pontual e não sistemática, estando a ser desenvolvido um procedimento que permita identificar eventuais erros, no máximo, numa base mensal, para posterior regularização dos mesmos.

Para além desse conjunto de documentos, a sociedade investiu recursos na implementação de um sistema de gestão documental adoptado pelo grupo Daimler. A utilidade desta aplicação vai além da documentação de processos, na medida em que permite a obtenção de uma visão estruturada do funcionamento operativo da Sociedade, bem como uma excelente possibilidade de análise, identificação de falhas e potenciais melhorias.

33.6 Risco de “Compliance”

No decorrer do ano de 2011, foi reforçada a área de actuação da função de compliance implementada em 2009, tendo como principais objectivos: implementar a estratégia, princípios e políticas de gestão inerentes à actividade da empresa, coordenar, agregar e facilitar a função de gestão de risco e assegurar o cumprimento de normas aplicáveis ao exercício de cada uma das actividades da empresa. Foi desenvolvido um manual de procedimentos para esta área, de forma a que todos os colaboradores tenham acesso à informação necessária para executar as suas funções em conformidade com os princípios e políticas do grupo e da legislação.

Capital Regulamentar

O Capital regulamentar da Sociedade é calculado de acordo com as normas do Banco de Portugal, que define níveis mínimos para os rácios prudenciais, calculados como quociente entre os fundos próprios e os activos de risco.

A decomposição dos Fundos próprios, Activos de risco e Rácios de Solvabilidade da Sociedade em 31 de Dezembro de 2016 e 31 de Dezembro de 2015, apresentam-se como se segue:

CRD/CRR do regulamento (EU) n.º 575/2013	2016 Dez Euros	2015 Dez Euros
A - Fundos Próprios		
Capital realizado, Prémios de Emissão e Acções Próprias	18.001.000	18.001.000
Resultados, Reservas Legais, Estatutárias e Resultados não distribuídos	<u>16.013.090</u>	<u>13.028.543</u>
A1 - Fundos Próprios de Base excluindo acções preferenciais (Core TIER I)	34.014.090	31.029.543
Provisões elegíveis para inclusão em TIER II	<u>3.747.861</u>	<u>3.064.628</u>
A2 - Capital Core Tier II	3.747.861	3.064.628
B - Activos de Riscos Equivalentes		
Requisitos de Fundos Próprios	<u>14.506.969</u>	<u>15.961.467</u>
Total de Activos de Risco Equivalentes	14.506.969	15.961.467
Posição Ponderada	325.107.943	266.024.457
C - Rácios Prudenciais		
Rácio Core TIER I	10,46%	11,66%
Total Rácio Capital	11,62%	12,82%

34. Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas

Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que entraram em vigor e que a Sociedade aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras são as seguintes:

Melhoramentos às IFRS (2011-2013)

Os melhoramentos anuais do ciclo 2011-2013, emitidos pelo IASB em 12 de Dezembro de 2013 introduziram alterações, com data efectiva de aplicação para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Julho de 2014 às normas IFRS 1, IFRS 3, IFRS 13 e IAS 40. Estas alterações foram adoptadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1361/2014, de 18 de Dezembro (definindo a entrada em vigor o mais tardar a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que começa em ou após de 1 de Janeiro de 2015).

IFRS 1 – Conceito de “IFRS efectivas”

O IASB clarificou que se novas IFRS não forem ainda obrigatórias mas permitam aplicação antecipada, a IFRS 1 permite, mas não exige, que sejam aplicadas nas primeiras demonstrações financeiras reportadas em IFRS.

IFRS 3 – Excepções ao âmbito de aplicação para *joint ventures*

As alterações excluem do âmbito de aplicação da IFRS 3, a formação de todos os tipos de acordos conjuntos, tal como definidos na IFRS 11. Tal excepção ao âmbito de aplicação apenas se aplica a demonstrações financeiras de *joint ventures* ou às próprias *joint ventures*.

IFRS 13 – Âmbito do parágrafo 52 – excepção de portefólios

O Parágrafo 52 da IFRS 13 inclui uma excepção para mensurar o justo valor de grupos de activos ou passivos na base líquida. O objectivo desta alteração consiste na clarificação que a excepção de portefólios aplica-se a todos os contratos abrangidos pela IAS 39 ou IFRS 9, independentemente de cumprirem as definições de activo financeiro ou passivo financeiro previstas na IAS 32.

IAS 40 – Inter-relação com a IFRS 3 quando classifica propriedades como propriedades de investimento ou imóveis de uso próprio

O objectivo da alteração é a clarificação da necessidade de julgamento para determinar se uma aquisição de propriedades de investimento corresponde à aquisição de um activo, de um grupo de activos ou de uma concentração de uma actividade operacional abrangida pela IFRS 3.

A Sociedade não antecipa qualquer impacto relevante na aplicação desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

A Sociedade decidiu optar pela não aplicação antecipada das seguintes normas e/ou interpretações, adoptadas pela União Europeia:**IAS 19 (Alterada) – Planos de Benefício Definido: Contribuição dos empregados**

O IASB, emitiu esta alteração em 21 de Novembro de 2013, com data efectiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Julho de 2014. Esta alteração foi adoptada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 29/2015, de 17 de Dezembro de 2014 (definindo a entrada em vigor o mais tardar a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que começa em ou após de 1 de Fevereiro de 2015).

A presente alteração clarifica a orientação quando estejam em causa contribuições efectuadas pelos empregados ou por terceiras entidades, ligadas aos serviços exigindo que a entidade atribua tais contribuições em conformidade com o parágrafo 70 da IAS 19 (2011). Assim, tais contribuições são atribuídas usando a fórmula de contribuição do plano ou de uma forma linear.

A alteração reduz a complexidade, introduzindo uma forma simples que permite a uma entidade reconhecer contribuições efectuadas por empregados ou por terceiras entidades, ligadas ao serviço que sejam independentes do número de anos de serviço (por exemplo um percentagem do vencimento), como redução do custo dos serviços no período em que o serviço seja prestado.

A Sociedade não antecipa qualquer impacto relevante na aplicação desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

Melhoramentos às IFRS (2010-2012)

Os melhoramentos anuais do ciclo 2010-2012, emitidos pelo IASB em 12 de Dezembro de 2013 introduzem alterações, com data efectiva de aplicação para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de Julho de 2014 às normas IFRS 2, IFRS 3, IFRS 8, IFRS 13, IAS 16, IAS 24 e IAS 38. Estas alterações foram adoptadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 28/2015, de 17 de Dezembro de 2014 (definindo a entrada em vigor o mais tardar a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que começa em ou, após, 1 de Fevereiro de 2015).

IFRS 2 – Definição de condição de aquisição (“vesting”)

A alteração clarifica a definição de condição de aquisição (“vesting”) contida no Apêndice A da IFRS 2 – Pagamentos Baseados em Ações, separando a definição de “condição de desempenho” e “condição de serviço” da “condição de aquisição”, fazendo uma descrição de cada uma das condições de forma mais clara.

IFRS 3 – Contabilização de uma consideração contingente no âmbito de uma concentração de actividades empresariais

O objectivo da alteração visa clarificar certos aspectos da contabilização da consideração contingente no âmbito de uma concentração de actividades empresariais, nomeadamente a classificação da consideração contingente, tomando em linha de conta se tal consideração contingente é um instrumento financeiro ou um activo ou passivo não-financeiro.

IFRS 8 – Agregação de segmentos operacionais e reconciliação entre o total dos activos dos segmentos reportáveis e os activos da empresa

A alteração clarifica o critério de agregação e exige que uma entidade divulgue os factores utilizados para identificar os segmentos reportáveis, quando o segmento operacional tenha sido agregado. Para atingir consistência interna, uma reconciliação do total dos activos dos segmentos reportáveis para o total dos activos de uma entidade deverá ser divulgada, se tais quantias forem regularmente proporcionadas ao tomador de decisões operacionais.

IFRS 13 – Contas a receber ou pagar de curto prazo

O IASB alterou as bases de conclusão no sentido de esclarecer que, ao eliminar o AG 79 da IAS 39 não pretendeu eliminar a necessidade de determinar o valor actual de uma conta a receber ou pagar no curto prazo, cuja factura foi emitida sem juro, mesmo que o efeito seja imaterial. De salientar que o parágrafo 8 da IAS 8 já permite que uma entidade não aplique políticas contabilísticas definidas nas IFRS se o seu impacto for imaterial.

IAS 16 e IAS 38 – Modelo de Revalorização – reformulação proporcional da depreciação ou amortização acumulada

De forma a clarificar o cálculo da depreciação ou amortização acumulada, à data da reavaliação, o IASB alterou o parágrafo 35 da IAS 16 e o parágrafo 80 da IAS 38 no sentido de: (i) a determinação da depreciação (ou amortização) acumulada não depende da selecção da técnica de valorização; e (ii) a depreciação (ou amortização) acumulada é calculada pela diferença entre a quantia bruta e o valor líquido contabilístico.

IAS 24 – Transacções com partes relacionadas – serviços do pessoal chave da gestão

Para resolver alguma preocupação sobre a identificação dos custos do serviço do pessoal chave da gestão (KMP) quando estes serviços são prestados por uma entidade (entidade gestora como por exemplo nos fundos de investimento), o IASB clarificou que as divulgações das quantias incorridas pelos serviços de KMP fornecidos por uma entidade de gestão separada devem ser divulgados, mas não é necessário apresentar a desagregação prevista no parágrafo 17.

A Sociedade não antecipa qualquer impacto relevante na aplicação desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

Melhoramentos às IFRS (2012-2014)

Os melhoramentos anuais do ciclo 2012-2014, emitidos pelo IASB em 25 de Setembro de 2014 introduzem alterações, com data efectiva de aplicação para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de Janeiro de 2016

às normas IFRS 5, IFRS 7, IAS 19 e IAS 34. Estas alterações foram adoptadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 2343/2015, de 15 de Dezembro de 2015

IFRS 5 Activos Não Correntes Detidos Para Venda e Operações Descontinuadas: Alterações no Método de Disposição

As alterações à IFRS 5 clarificam que caso uma entidade reclassifique um activo (ou um grupo em descontinuação) directamente de “detido para venda” para “detido para distribuição aos proprietários” (ou vice-versa) então a alteração de classificação é considerada uma continuação do plano original de disposição. Assim sendo, nenhum ganho ou perda de mensuração será contabilizado na demonstração de resultados ou na demonstração de rendimento integral.

IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações: contratos de Serviços Prestados

As alterações à IFRS 7 clarifica - adicionando orientação de aplicação adicional - quando os contratos de prestação de serviços constituem envolvimento continuado para efeitos da aplicação dos requisitos de divulgação no parágrafo 42 C da IFRS 7.

IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações: Aplicabilidade das Emendas à IFRS 7 na compensação de activos e passivos financeiros para demonstrações financeiras intercalares condensadas

A presente alteração esclarece que as divulgações adicionais exigidas que foram introduzidas em Dezembro de 2011 pelas alterações ao IFRS 7 - compensação de activos e passivos financeiros - não são necessários em períodos intercalares após o ano da sua aplicação inicial, a menos que a IAS 34 Relato Financeiro Intercalar exija essas divulgações.

IAS 19 Benefícios dos Empregados: Taxa de desconto: emissão mercado regional

As alterações à IAS 19 clarificam que as obrigações de empresas de alta qualidade utilizados para estimar a taxa de desconto deve ser determinada considerando a mesma moeda em que os benefícios vão ser pagos. Consequentemente, a profundidade do mercado de títulos corporativos de alta qualidade deve ser avaliado a nível da moeda, em vez de ao nível do país. Se um mercado activo não existir, deve ser utilizada a taxa de mercado dos títulos do governo denominados nessa moeda.

IAS 34 Relato Financeiro Intercalar: Divulgação de informações "em outras partes do relatório financeiro intercalar"

As alterações esclarecem que “outras divulgações” exigidas pelo parágrafo 16A do IAS 34, devem ser apresentadas ou nas demonstrações financeiras intercalares ou incorporadas por referência cruzada das demonstrações financeiras intercalares para algum outro documento (como comentários da gestão ou de um relatório de risco) que esteja disponível para os utentes das demonstrações financeiras nos mesmos termos que as demonstrações financeiras intercalares e, ao mesmo tempo.

As alterações à IAS 34 também clarificam que, se os utentes das demonstrações financeiras não tiverem acesso a essa informação, incluída por referência cruzada, nas mesmas condições e ao mesmo tempo, o relatório financeiro intercalar é incompleto.

A Sociedade não antecipa qualquer impacto relevante na aplicação destas alterações nas suas demonstrações financeiras.

IAS 27: Equivalência patrimonial em demonstrações financeiras separadas

O IASB, emitiu, em 12 de Agosto de 2014, alterações à IAS 27, com data efectiva de aplicação para períodos que iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2016, visando introduzir uma opção pela mensuração de subsidiárias, associadas ou empreendimentos conjuntos pelo método de equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras separadas.

Estas alterações foram adoptadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 2441/2015, de 18 de Dezembro de 2015.

Outras alterações

Foram ainda emitidas pelo IASB em 2014 e aplicáveis aos exercícios que se iniciam em, ou após, 1 de Janeiro de 2016 as seguintes alterações:

- Alterações à IAS 16 e IAS 41: Plantas vivas de produção de produtos agrícolas ("*Bearer Plants*") (emitida em 30 de Junho e adoptada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 2113/2015, de 23 de Novembro);
- Alterações à IAS 16 e IAS 38: Clarificação dos métodos aceites para depreciação e amortização (emitida em 12 de Maio e adoptada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 2231/2015, de 2 de Dezembro);
- Alterações à IFRS 11: Contabilização de aquisições de interesses em empreendimentos conjuntos (emitida em 6 de Maio e adoptada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 2173/2015, de 24 de Novembro).
- Alterações à IAS 1. Iniciativa de Divulgações (emitida em 18 de Dezembro e adoptada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 2406/2015, de 18 de Dezembro);

A Sociedade não antecipa qualquer impacto na aplicação destas alterações nas suas demonstrações financeiras.

Normas, alterações e interpretações emitidas mas ainda não efectivas para a Sociedade

IFRS 9 - Instrumentos Financeiros (emitida em 2009 e alterada em 2010, 2013 e 2014)

A IFRS 9 (2009) introduziu novos requisitos para a classificação e mensuração de activos financeiros. A IFRS 9 (2010) introduziu requisitos adicionais relacionados com passivos financeiros. A IFRS 9 (2013) introduziu a metodologia da cobertura. A IFRS 9 (2014) procedeu a alterações limitadas à classificação e mensuração contidas na IFRS 9 e novos requisitos para lidar com a imparidade de activos financeiros.

Os requisitos da IFRS 9 representam uma mudança significativa dos actuais requisitos previstos na IAS 39, no que respeita aos activos financeiros. A norma contém três categorias de mensuração de activos financeiros: custo amortizado, justo valor por contrapartida em outro rendimento integral (OCI) e justo valor por contrapartida em resultados. Um activo financeiro será mensurado ao custo amortizado caso seja detido no âmbito do modelo de negócio cujo objectivo é deter o activo por forma a receber os fluxos de caixa contratuais e os termos dos seus fluxos de caixa dão lugar a recebimentos, em datas especificadas, relacionadas apenas com o montante nominal e juro em vigor. Se o instrumento de dívida for detido no âmbito de um modelo de negócio que tanto capte os fluxos de caixa contratuais do instrumento como capte por vendas, a mensuração será ao justo valor com a contrapartida em outro rendimento integral (OCI), mantendo-se o rendimento de juros a afectar os resultados.

Para um investimento em instrumentos de capital próprio que não seja detido para negociação, a norma permite uma eleição irrevogável, no reconhecimento inicial, numa base individual por cada acção, de apresentação das alterações de justo valor em OCI. Nenhuma desta quantia reconhecida em OCI será reclassificada para resultados em qualquer data futura. No entanto, dividendos gerados, por tais investimentos, são reconhecidos em resultados em vez de OCI, a não ser que claramente representem uma recuperação parcial do custo do investimento.

Nas restantes situações, quer os casos em que os activos financeiros sejam detidos no âmbito de um modelo de negócio de *trading*, quer outros instrumentos que não tenham apenas o propósito de receber juro e amortização e capital, são mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados.

Nesta situação incluem-se igualmente investimentos em instrumentos de capital próprio, os quais a entidade não designe a apresentação das alterações do justo valor em OCI, sendo assim mensurados ao justo valor com as alterações reconhecidas em resultados.

A norma exige que derivados embutidos em contratos cujo contrato base seja um activo financeiro, abrangido pelo âmbito de aplicação da norma, não sejam separados; ao invés, o instrumento financeiro híbrido é aferido na íntegra e, verificando-se os derivados embutidos, terão de ser mensurados ao justo valor através de resultados.

A norma elimina as categorias actualmente existentes na IAS 39 de "detido até à maturidade", "disponível para venda" e "contas a receber e pagar".

A IFRS 9 (2010) introduz um novo requisito aplicável a passivos financeiros designados ao justo valor, por opção, passando a impor a separação da componente de alteração de justo valor que seja atribuível ao risco

de crédito da entidade e a sua apresentação em OCI, ao invés de resultados. Com excepção desta alteração, a IFRS 9 na sua generalidade transpõe as orientações de classificação e mensuração, previstas na IAS 39 para passivos financeiros, sem alterações substanciais.

A IFRS 9 (2013) introduziu novos requisitos para a contabilidade de cobertura que alinha esta de forma mais próxima com a gestão de risco. Os requisitos também estabelecem uma maior abordagem de princípios à contabilidade de cobertura resolvendo alguns pontos fracos contidos no modelo de cobertura da IAS 39.

A IFRS 9 (2014) estabelece um novo modelo de imparidade baseado em “perdas esperadas” que substituirá o actual modelo baseado em “perdas incorridas” previsto na IAS 39.

Assim, o evento de perda não mais necessita de vir a ser verificado antes de se constituir uma imparidade. Este novo modelo pretende acelerar o reconhecimento de perdas por via de imparidade aplicável aos instrumentos de dívida detidos, cuja mensuração seja ao custo amortizado ou ao justo valor por contrapartida em OCI.

No caso de o risco de crédito de um activo financeiro não ter aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial, o activo financeiro gerará uma imparidade acumulada igual à expectativa de perda que se estime poder ocorrer nos próximos 12 meses.

No caso de o risco de crédito ter aumentado significativamente, o activo financeiro gerará uma imparidade acumulada igual à expectativa de perda que se estime poder ocorrer até à respectiva maturidade, aumentando assim a quantia de imparidade reconhecida.

Uma vez verificando-se o evento de perda (o que actualmente se designa por “prova objectiva de imparidade”), a imparidade acumulada é afectada directamente ao instrumento em causa, ficando o seu tratamento contabilístico similar ao previsto na IAS 39, incluindo o tratamento do respectivo juro.

A IFRS 9 será aplicável em ou após 1 de Janeiro de 2018.

A Sociedade iniciou um processo de avaliação dos efeitos potenciais desta norma mas dada a natureza das actividades da Sociedade, é expectável que esta norma venha a ter impactos relevantes nas demonstrações financeiras da Sociedade.

IFRS 15 - Rédito de contratos com clientes

O IASB, emitiu, em 28 de Maio de 2014, a norma IFRS 15 - Rédito de contratos com clientes, de aplicação obrigatória em períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2017. A sua adopção antecipada é permitida. Esta norma revoga as normas IAS 11 - Contratos de construção, IAS 18 - Rédito, IFRIC 13 - Programas de Fidelidade do Cliente, IFRIC 15 - Acordos para a Construção de Imóveis, IFRIC 18 - Transferências de Activos Provenientes de Clientes e SIC 31 Rédito - Transacções de Troca Directa Envolvendo Serviços de Publicidade.

A IFRS 15 determina um modelo baseado em 5 passos de análise por forma a determinar quando o rédito deve ser reconhecido e qual o montante. O modelo especifica que o rédito deve ser reconhecido quando uma entidade transfere bens ou serviços ao cliente, mensurado pelo montante que a entidade espera ter direito a receber. Dependendo do cumprimento de alguns critérios, o rédito é reconhecido:

- i. No momento preciso, quando o controlo dos bens ou serviços é transferido para o cliente; ou
- ii. Ao longo do período, na medida em que retracts a performance da entidade.

A Sociedade não prevê impacto significativo nas suas demonstrações financeiras decorrente da adopção desta norma.

IFRS 16 - Locações

O IASB, emitiu, em 13 de Janeiro de 2016, a norma IFRS 16 - Locações, de aplicação obrigatória em períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2019. A sua adopção antecipada é permitida desde que adoptada igualmente a IFRS 15. Esta norma revoga a norma IAS 17 - Locações.

A IFRS 16 remove a classificação das locações como operacionais ou financeiras, tratando todas as locações como financeiras.

Locações de curto-prazo (menos de 12 meses) e locações de activos de baixo valor (como computadores pessoais) são isentos de aplicação dos requisitos da norma.

A Sociedade iniciou um processo de avaliação dos impactos decorrentes desta norma.

IFRS 14 – Contas Diferidas Regulatórias

O IASB emitiu em 30 de Janeiro de 2014 uma norma que define medidas provisórias para quem adopta pela primeira vez as IFRS e tem actividade com tarifa regulada.

A Comissão Europeia decidiu não iniciar o processo de adopção desta norma interina e esperar pela norma final.

A presente norma não é aplicável à Sociedade.

Outras alterações

Foram ainda emitidas pelo IASB:

- Em 18/12/2014 e aplicável aos exercícios que se iniciam em, ou após, 1 de Janeiro de 2016 as alterações à IFRS 10, IFRS 12 e IAS 28, Entidades de Investimento: Aplicação da excepção de consolidação;
- Em 19/1/2016 e aplicável aos exercícios que se iniciam em, ou após, 1 de Janeiro de 2017, alterações à IAS 12 que visaram clarificar os requisitos de reconhecimento de activos por impostos diferidos para perdas não realizadas para resolver divergências praticadas.

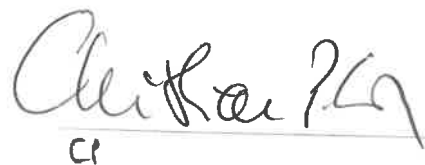
A Sociedade não antecipa qualquer impacto na aplicação desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado



Pedro Sobrinho

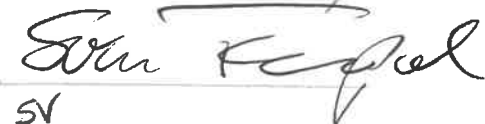
O Conselho de Administração



CI



JM



SV



ANEXOS



KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Edifício Monumental - Av. Praia da Vitória, 71 - A, 8º
1069-006 Lisboa - Portugal
+351 210 110 000 | www.kpmg.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **Mercedes-Benz Financial Services Portugal – Sociedade Financeira de Crédito, S.A.** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2016 que evidencia um total de 442.123.793 euros e um total de capital próprio de 39.440.762 euros, incluindo um resultado líquido de 5.426.674 euros, a demonstração dos resultados, a demonstração do rendimento integral, o mapa de alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira da **Mercedes-Benz Financial Services Portugal – Sociedade Financeira de Crédito, S.A.** em 31 de Dezembro de 2016 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas, conforme estabelecidas pelo Banco de Portugal ("NCA's").

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efectuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.



Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas, conforme estabelecidas pelo Banco de Portugal ("NCA's");
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares, aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e, avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das actividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detectará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos cepticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detectar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objectivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respectivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;



- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas actividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas actividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transacções e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e,
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorrecções materiais.

Lisboa, 29 de Março de 2017

KPMG & Associados,
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)
representada por
Inês Maria Bastos Viegas Clare Neves (ROC n.º 967)



KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Edifício Monumental - Av. Praia da Vitória, 71 - A, 8º
1069-006 Lisboa - Portugal
+351 210 110 000 | www.kpmg.pt

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Exmos. Senhores Accionistas da
Mercedes-Benz Financial Services Portugal
Sociedade Financeira de Crédito, S.A.

De acordo com o disposto na alínea g) do número 1 do artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, cumpre-nos, na qualidade de Fiscal Único da **Mercedes-Benz Financial Services Portugal - Sociedade Financeira de Crédito, S.A.**, apresentar o Relatório da nossa acção fiscalizadora, bem como o parecer sobre o relatório de gestão, contas e propostas apresentadas pelo Conselho de Administração da Mercedes-Benz Financial Services Portugal - Sociedade Financeira de Crédito, S.A., relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2016.

De acordo com o disposto na alínea g) do número 1 do artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, cumpre-nos, na qualidade de Fiscal Único da Mercedes-Benz Financial Services Portugal - Sociedade Financeira de Crédito, S.A., apresentar o Relatório da nossa acção fiscalizadora, bem como o parecer sobre o relatório de gestão, contas e propostas apresentadas pelo Conselho de Administração da Mercedes-Benz Financial Services Portugal - Sociedade Financeira de Crédito, S.A., relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2016.

Através de contactos estabelecidos com o Conselho de Administração, bem como de esclarecimentos e de informação recolhida junto dos serviços competentes, informámo-nos acerca da actividade da Sociedade e da gestão do negócio desenvolvida e procedemos à verificação da informação financeira produzida ao longo do exercício findo em 31 de Dezembro de 2016, efectuando as análises julgadas convenientes.

Averiguámos a observância da Lei e dos Estatutos da Sociedade, procedemos à verificação da regularidade da escrituração contabilística e da respectiva documentação de suporte, verificámos se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados pela Sociedade conduzem a uma correcta avaliação do património e dos resultados e levámos a cabo outros procedimentos julgados necessários nas circunstâncias.

Após o encerramento das contas apreciamos os documentos de prestação de contas, nomeadamente, o relatório de gestão, elaborado pelo Conselho de Administração, bem como as demonstrações financeiras, apresentadas que compreendem o Balanço, as demonstrações dos resultados, do rendimento integral, dos fluxos de caixa e das alterações nos capitais próprios do exercício findo naquela data, e as correspondentes notas explicativas.



Procedemos ainda à emissão da respectiva Certificação Legal das Contas sem reservas, decorrente do exame realizado.

Do Conselho de Administração e dos serviços competentes obtivemos sempre a documentação e os esclarecimentos solicitados, o que agradecemos, concluindo que:

- As demonstrações financeiras permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados da Sociedade;
- As políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados são adequados; e
- O relatório de gestão apresenta a evolução dos negócios e da situação da Sociedade, em conformidade com as disposições legais e estatutárias.

Em resultado do trabalho desenvolvido somos de parecer que a Assembleia-Geral Anual da Sociedade aprove:

- a) O Relatório de Gestão e as Contas referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2016;
- b) A proposta de aplicação de resultados contida no mencionado Relatório de Gestão.

Finalmente, não podemos deixar de salientar e agradecer a excelente colaboração recebida no desempenho das suas funções do Conselho de Administração da Sociedade e dos serviços com os quais tivemos oportunidade de contactar.

Lisboa, 29 de Março de 2017

KPMG & Associados,
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)
representada por
Inês Maria Bastos Viegas Clare Neves (ROC n.º 967)